



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.336

João Pessoa - Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.643, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, para adequar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 340, de 23 de janeiro de 2025, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XIII do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, fica acrescido da alínea “n”:

“n) coordenar e implementar políticas de atenção e garantia de direitos e defesa das pessoas com deficiência, mediante o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência.”

Art. 2º Ficam transformadas na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH):

I – a Secretaria Executiva de Assistência Social, em Secretaria Executiva de Atenção à Pessoa com Deficiência;

II – a Gerência Executiva de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em Gerência Executiva dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculada à Secretaria Executiva de Atenção à Pessoa com Deficiência;

III – a Subgerência de Acompanhamento e Monitoramento, em Gerência Operacional de Diálogo Social, vinculada à Gerência Executiva dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV – a Gerência Operacional de Relações com Comunidades Terapêuticas e Movimentos Sociais da Gerência Executiva de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em Gerência Operacional de Assistência à Pessoa com Deficiência, vinculada à Gerência Executiva dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

V – a Gerência Operacional de Média Complexidade, em Gerência Operacional de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, vinculada à Gerência Executiva dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI – a Gerência Executiva de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em Gerência Executiva de Políticas para a Pessoa com Deficiência, vinculada à Secretaria Executiva de Atenção à Pessoa com Deficiência;

VII – a Gerência Operacional Administrativa de Trabalho, Emprego e Renda, em Gerência Operacional de Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos, vinculada à Gerência Executiva de Políticas para a Pessoa com Deficiência;

VIII – a Gerência Operacional de Formação e Capacitação de Órgãos e Entidades da Gerência Executiva de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em Gerência Operacional de Articulação e Captação de Recursos, vinculada à Gerência Executiva de Políticas para a Pessoa com Deficiência.

§ 1º Os Cargos Comissionados decorrentes das transformações definidas nos incisos do caput deste artigo são os constantes no Anexo I desta Lei, que passarão a integrar o item 13 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, já alterada pela Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023.

§ 2º As atribuições dos cargos comissionados transformados na forma do Anexo I, são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As alterações decorrentes da aplicação desta Lei não apresentam acréscimos de despesas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de abril de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Anexo I

Transforma Cargos Comissionados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

CARGO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Assistência Social	CDS-2	1	Secretário Executivo de Atenção à Pessoa com Deficiência	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo de Assistência Social	CAD-7	1	Secretário do Secretário Executivo de Atenção à Pessoa com Deficiência	CAD-7	1
Gerente Executivo de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-1	1	Gerente Executivo dos Direitos da Pessoa com Deficiência	CGF-1	1
Subgerente de Acompanhamento e Monitoramento	CGI-2	1	Gerente Operacional de Diálogo Social	CGF-2	1
Gerente Operacional de Relações com Comunidades Terapêuticas e Movimentos Sociais da Gerência Executiva de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-2	1	Gerente Operacional de Assistência à Pessoa com Deficiência	CGF-2	1
Gerente Operacional de Média Complexidade	CGF-2	1	Gerente Operacional de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	CGF-2	1
Gerente Executivo de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-1	1	Gerente Executivo de Políticas para a Pessoa com Deficiência	CGF-1	1
Gerente Operacional Administrativo de Trabalho, Emprego e Renda	CGF-2	1	Gerente Operacional de Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Formação e Capacitação de Órgãos e Entidades da Gerência Executiva de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-2	1	Gerente Operacional de Articulação e Captação de Recursos	CGF-2	1

Anexo II

Atribuições dos Cargos Comissionados transformados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Secretário Executivo de Atenção à Pessoa com Deficiência	Atribuições: prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário no exercício de suas atribuições com relação a política estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência; auxiliar o Secretário na supervisão e no controle da execução da política estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência; supervisionar atividades e exercer funções de articulação interna e externa, em atendimento aos interesses da Secretaria Executiva; despachar diretamente com o Secretário e substituí-lo ou representá-lo nas suas ausências e impedimentos quando indicado; participar da organização e execução das ações do Governo em atenção a pessoa com deficiência no Estado; emitir parecer, bem como proferir despacho, e quando for o caso, decidir nos processos submetidos à sua apreciação, pelo Secretário; delegar competências para a prática de atos técnico-administrativos, de acordo e na forma da Lei, com o prévio consentimento do Secretário; acompanhar resultados institucionais e condução interna de elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria Executiva de Atenção à Pessoa com Deficiência; propor ao Secretário soluções de organização e gestão tendo em vista a racionalização, qualidade, produtividade para alcance de metas relativas a políticas de Atenção à Pessoa com Deficiência; acompanhar a realização de contratos e convênios, e de Licitações na sua área de atuação, sugerindo ao Secretário, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário
Secretário do Secretário Executivo de Atenção à Pessoa com Deficiência	Atribuições: organizar, controlar e acompanhar a agenda do Secretário Executivo de Atenção à Pessoa com Deficiência; administrar o atendimento ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Secretaria Executiva; organizar despachos com o Secretário Executivo e os serviços administrativos do Gabinete do Secretário Executivo; encaminhar e acompanhar expedientes do interesse do Secretário Executivo e informar resultados; e, executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Gerente Executivo dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Atribuições: coordenar atividades relativas à garantia dos direitos da pessoa com deficiência; promover ações de prevenção e eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência; instruir e acompanhar trabalhos de equipe que atua na garantia dos direitos da pessoa com deficiência; monitorar o direito da pessoa com deficiência na execução de planos, programas, convênios e acordos firmados pela Secretaria; formular planos, programas e projetos em consonância com as diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência e legislação vigente; adequar planos, programas e projetos, aos preceitos da ação de proteção e inclusão da pessoa com deficiência; acompanhar a política nacional na garantia dos direitos da pessoa com deficiência; informar superior hierárquico sobre resultados relativos aos assuntos que lhes são confiados; registrar ocorrências em sua área de trabalho e encaminhamento para providências; monitorar tramitação de expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.

Gerente Operacional de Diálogo Social	Atribuições: operacionalizar atividades relativas ao processo de diálogo social; proceder o diálogo social voltado para os direitos da pessoa com deficiência; instruir equipe sobre cadastramento relativo a pessoa com deficiência; subsidiar procedimentos no diálogo social com o histórico, dados, documentos e informações cadastrais; organizar estratégias de articulação e comunicação em atividades que integram o diálogo social; articular pessoal envolvido em atividades de atendimento e diálogo social; observar normas vigentes e garantir direitos da pessoa com deficiência em procedimentos do diálogo social; acompanhar expedientes decorrentes do processo de diálogo social; informar superior hierárquico sobre resultados relativos aos assuntos que lhes são confiados; registrar ocorrências em sua área de trabalho e encaminhamento para providências; monitorar tramitação de expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Operacional de Assistência à Pessoa com Deficiência	Atribuições: operacionalizar atividades de Assistência à Pessoa com Deficiência; realizar encaminhamentos necessários na assistência da pessoa com deficiência; manter equipe para os procedimentos de assistência a pessoa com deficiência; garantir os direitos da pessoa com deficiência, em processo de assistência institucional; administrar encaminhamentos para atividades de apoio ao portador de deficiência; acompanhar e manter histórico atualizado da pessoa com deficiência; articular serviços e órgãos públicos apropriados no processo de assistência da pessoa com deficiência; observar normas vigentes e garantir direitos da pessoa com deficiência em procedimentos de assistência na sua área de atuação; acompanhar expedientes decorrentes do processo de assistência a pessoa com deficiência; informar superior hierárquico sobre resultados relativos aos assuntos que lhes são confiados; registrar ocorrências em sua área de trabalho e encaminhamento para providências; monitorar tramitação de expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Operacional de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	Atribuições: operacionalizar atividades de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; realizar encaminhamentos necessários na Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; manter equipe para os procedimentos de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; garantir os direitos da à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em processo de apoio institucional; administrar encaminhamentos para atividades de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; acompanhar e manter histórico atualizado da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; articular serviços e órgãos públicos apropriados no processo de Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; observar normas vigentes e garantir Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; acompanhar expedientes decorrentes do processo de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; informar superior hierárquico sobre resultados relativos aos assuntos que lhes são confiados; registrar ocorrências em sua área de trabalho e encaminhamento para providências; monitorar tramitação de expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Executivo de Políticas para a Pessoa com Deficiência	Atribuições: coordenar atividades de formulação de políticas públicas para a pessoa com deficiência; instruir e acompanhar trabalhos de desenvolvimento de planos, programas e projetos para a pessoa com deficiência; controlar planos, programas, convênios e acordos de interesse da administração estadual na sua área de atuação; formular planos, programas e projetos em consonância com as diretrizes superiores, local e nacional; adequar planos, programas e projetos, às prioridades estabelecidas na política de atenção a pessoa com deficiência; participar da compatibilização dos planos, programas e projetos para integrar o orçamento estadual e a programação financeira; orientar estudos e pesquisas que venham subsidiar planos, programas e projetos institucionais; informar superior hierárquico sobre resultados relativos aos assuntos que lhes são confiados; registrar ocorrências em sua área de trabalho e encaminhamento para providências; monitorar tramitação de expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Operacional de Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	Atribuições: operacionalizar atividades de elaboração de planos, programas e projetos em consonância com as diretrizes e normas vigentes; realizar o planejamento de forma articulada com as áreas de interesse no apoio a pessoa com deficiência; acompanhar processos de elaboração, aprovação e execução dos planos, programas e ações, aferindo os resultados físicos e financeiros; apoiar iniciativas das áreas no que diz respeito a planos, programas e projetos voltados para a atenção a pessoa com deficiência; manter e preservar acervo de relatórios técnicos das atividades de acompanhamento, controle e avaliação de planos, programas e projetos; informar superior hierárquico sobre resultados relativos aos assuntos que lhes são confiados; registrar ocorrências em sua área de trabalho e encaminhamento para providências; monitorar tramitação de expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.

Gerente Operacional de Articulação e Captação de Recursos	Atribuições: operacionalizar atividades relativas ao processo de captação de recursos para viabilizar políticas governamentais de atenção a pessoa com deficiência; pesquisar e analisar potenciais linhas de créditos e financiamentos que viabilizem políticas de atenção a pessoa com deficiência; articular e subsidiar processos de captação de recursos, quando de interesse do Estado; alinhar planos, programas e projetos as diretrizes institucional e de organismos de financiamento; promover o intercâmbio técnico necessário para a captação de recursos; elaborar estudos para subsidiar políticas de atenção a pessoa com deficiência; observar as diretrizes de fontes de financiamento, de organismos nacionais e internacionais na captação de recursos; assessorar o processo de formalização e contratação de captação de recursos entre o Governo e órgãos financiadores; monitorar aplicação de recursos contratados para atenção a pessoa com deficiência; informar superior hierárquico sobre resultados relativos aos assuntos que lhes são confiados; registrar ocorrências em sua área de trabalho e encaminhamento para providências; monitorar tramitação de expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
-----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Define o reajuste salarial dos servidores estaduais, dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, o Piso do Magistério Estadual, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 341, de 29 de janeiro de 2025, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O menor vencimento e a menor remuneração atribuídos aos servidores públicos estaduais será de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, em 5% (cinco por cento), o vencimento/subsídio/pensão dos servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, bem como dos estáveis por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT, e o soldo do servidor militar estadual.

§ 1º Excetua-se do reajuste previsto no caput deste artigo os servidores estaduais ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional de Profissionais de Educação do Estado da Paraíba e de Procurador do Estado que terão seus vencimentos/subsídios fixados conforme Anexos IV e V, respectivamente, desta Lei.

§ 2º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2025, em 5% (cinco por cento), o Adicional de Representação do Grupo Ocupacional Serviço da Saúde (SSA-1200), disciplinado pela Lei nº 8.705, de 27 de novembro de 2008.

Art. 3º Os proventos e pensões dos servidores públicos inativos que não gozam de paridade ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 4º Fica concedido reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 5% (cinco por cento) no vencimento ou salário, para os servidores e empregados públicos de provimento efetivo da Administração Indireta dos órgãos: AGEVISA, DER, FUNDAC, FUNESC, IASS, LOTEP, SUDEMA, SUPLAN, CEHAP, CINEP, EMPAER, EMPASA, PBTUR, PBTUR Hotéis, AESA, ARPB, DETRAN/PB, JUCEP, IMEQ/PB, UEPB, PBPREV, PROCON/PB, FAPESQ, FCJA, FUNAD e FUNES.

Art. 5º As remunerações dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passam a ser as fixadas nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 6º A gratificação de exercício em órgãos fazendários, a que se refere o art. 65 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, passa a ser fixada nos termos do Anexo III desta Lei.

Art. 7º Fica determinada a observância, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, da majoração do Piso Nacional do Magistério no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), sendo os demais vencimentos do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba fixados nos termos do Anexo IV desta Lei.

§ 1º Fica fixado em R\$ 3.009,16 (três mil, nove reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de março de 2025, o vencimento dos servidores contratados, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, incisos IV e V, da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, coordenador e assessor pedagógico, nos termos da cláusula primeira da transação homologada pelo juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital (PB) no processo nº 0847658-09.2020.8.15.2001.

§ 2º Fica incorporada, a partir de 1º de junho de 2025, a Bolsa Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor pago em janeiro de 2022 à referida categoria, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 12.694, de 15 de junho de 2023, e do acordo coletivo celebrado entre o Estado da Paraíba, Paraíba Previdência e a entidade prevista no art. 8º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 8º As remunerações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar são as constantes do Anexo VI desta Lei.

Art. 9º As remunerações das Polícias Civil e Penal serão, respectivamente, as constantes nos anexos VII e VIII desta Lei.

Art. 10. A gratificação de Representação, a Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional e as Funções Gratificadas dos cargos efetivos do Grupo de Apoio Artístico e do Grupo de Atividade Artística da Orquestra Sinfônica do Estado da Paraíba, instituídas por meio dos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005, ficam fixados nos termos do Anexo IX desta Lei.

Art. 11. Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os adicionais de tempo de serviço dos servidores civis.

Art. 12. A Bolsa Especial de Atividade Militar instituída pelo inciso I do art. 7º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, passa a vigorar da seguinte forma:

I - para os servidores ocupantes de posto do quadro de oficiais: R\$ 2.236,50 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

II - para os servidores ocupantes de graduação do quadro de praças: R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 13. As despesas decorrentes desta presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 24 de abril de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO I DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025. REMUNERAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS PARA 2025					
GÊNERO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	SUBSÍDIO	TOTAL
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIOS DE ESTADO	CDS-1	-	-	R\$ 25.271,95	R\$ 25.271,95
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS-1	R\$ 12.635,98	R\$ 12.635,98	-	R\$ 25.271,96
	CDS-2	R\$ 7.324,17	R\$ 7.324,17	-	R\$ 14.648,34
	CDS-3	R\$ 3.485,00	R\$ 3.485,00	-	R\$ 6.970,00
	CDS-4	R\$ 2.283,28	R\$ 2.283,28	-	R\$ 4.566,56
CARGOS DE ASSESSORAMENTO À DIREÇÃO SUPERIOR	CAD-1	R\$ 6.018,31	R\$ 6.018,31	-	R\$ 12.036,62
	CAD-2	R\$ 2.283,28	R\$ 2.283,28	-	R\$ 4.566,56
	CAD-3	R\$ 1.802,59	R\$ 1.802,59	-	R\$ 3.605,18
	CAD-4	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73	-	R\$ 2.403,46
	CAD-5	R\$ 1.081,55	R\$ 1.081,55	-	R\$ 2.163,10
	CAD-6	R\$ 901,29	R\$ 901,29	-	R\$ 1.802,58
	CAD-7	R\$ 781,12	R\$ 781,12	-	R\$ 1.562,24
CARGOS DE ASSESSORAMENTO GERENCIAL	CAT-1	R\$ 721,04	R\$ 721,04	-	R\$ 1.442,08
	CAT-2	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
CARGOS DE GERENCIAMENTO INSTRUMENTAL	CAT-3	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
	CGI-1	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73	-	R\$ 2.403,46
	CGI-2	R\$ 841,21	R\$ 841,21	-	R\$ 1.682,42
CARGOS DE GERENCIAMENTO FINALÍSTICO	CGI-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CGI-4	R\$ 540,78	R\$ 540,78	-	R\$ 1.081,56
	CGS-1	R\$ 2.403,45	R\$ 2.403,45	-	R\$ 4.806,90
	CGF-1	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73	-	R\$ 2.403,46
	CGF-2	R\$ 841,21	R\$ 841,21	-	R\$ 1.682,42
	CGF-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CGF-4	R\$ 540,78	R\$ 540,78	-	R\$ 1.081,56
	CGF-5	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
	CGF-6	R\$ 360,52	R\$ 360,52	-	R\$ 721,04
	CSS-1	R\$ 1.081,55	R\$ 1.081,55	-	R\$ 2.163,10
	CSS-2	R\$ 841,21	R\$ 841,21	-	R\$ 1.682,42
	CSS-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
CARGOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CSS-4	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
	CSS-5	R\$ 360,52	R\$ 360,52	-	R\$ 721,04
	CSS-6	R\$ 240,35	R\$ 240,35	-	R\$ 480,70
	CSP-1	R\$ 961,38	R\$ 961,38	-	R\$ 1.922,76
	CSP-2	R\$ 721,04	R\$ 721,04	-	R\$ 1.442,08
CARGOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	CSP-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CSP-4	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
	CSP-5	R\$ 360,52	R\$ 360,52	-	R\$ 721,04
	CAC-1	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CAC-2	R\$ 540,78	R\$ 540,78	-	R\$ 1.081,56
CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	CAC-3	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
	CDER	-	-	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	CPER	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
	SEER	-	-	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
	AFER	-	-	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	CDEI	-	-	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	CPEI	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
	SEEI	-	-	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
	AFEI	-	-	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	CDECI	-	-	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	CPECI	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
	SEECI	-	-	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
	CAFCI	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
	CDECIT	-	-	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	CPECIT	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
	SEECIT	-	-	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
	CACIT	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
CDEIS	-	-	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	
CPEIS	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	
SEEIS	-	-	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	
CAEIS	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	

	CSE-1	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
CARGOS DE SUPORTE	CSE-2	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
ESTRUTURAL	CSE-3	R\$ 420,60	R\$ 420,60	-	R\$ 841,20
	CSE-4	R\$ 360,52	R\$ 360,52	-	R\$ 721,04
	CSE-5	R\$ 228,33	R\$ 228,33	-	R\$ 456,66

ANEXO II DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA 2025		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL
FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	FGT-1	R\$ 420,61
	FGT-2	R\$ 360,52
	FGT-3	R\$ 300,44
	FGT-4	R\$ 240,35

ANEXO III DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS 2025

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CAD-3	2.413,43
CAD-4	2.413,43
CAD-5	2.344,47
CAD-6	2.275,52
CAD-7	2.206,55
CGS-1	2.413,43
CGF-1	2.275,52
CGF-2	2.068,66
CGF-3	1.930,74
CGF-4	1.689,40
CGF-5	1.568,72
CGF-6	1.448,06
CGI-1	2.275,52
CGI-2	2.068,66
CGI-3	1.930,74
CSE-1	1.551,48
CSE-2	1.482,54
CSE-3	1.430,81
CSE-4	1.379,09
CSE-5	1.327,39
CAT-1	2.137,60
CAT-2	1.930,74
CAT-3	1.810,07

ANEXO IV DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025. TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2025

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2025 - 30H									
CLASSE	NÍVEIS DE REFERÊNCIA								
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	R\$ 3.925,05	R\$ 4.003,55	R\$ 4.083,62	R\$ 4.165,30	R\$ 4.248,60	R\$ 4.333,57	R\$ 4.420,24	R\$ 4.508,65	R\$ 4.598,82
B	R\$ 4.317,56	R\$ 4.403,91	R\$ 4.491,98	R\$ 4.581,82	R\$ 4.673,46	R\$ 4.766,93	R\$ 4.862,27	R\$ 4.959,51	R\$ 5.058,70
C	R\$ 4.965,19	R\$ 5.064,49	R\$ 5.165,78	R\$ 5.269,10	R\$ 5.374,48	R\$ 5.481,97	R\$ 5.591,61	R\$ 5.703,44	R\$ 5.817,51
D	R\$ 5.958,23	R\$ 6.077,39	R\$ 6.198,94	R\$ 6.322,92	R\$ 6.449,38	R\$ 6.578,36	R\$ 6.709,93	R\$ 6.844,13	R\$ 6.981,01
E	R\$ 7.745,69	R\$ 7.900,61	R\$ 8.058,62	R\$ 8.219,79	R\$ 8.384,19	R\$ 8.551,87	R\$ 8.722,91	R\$ 8.897,37	R\$ 9.075,32

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2025 - 40H									
CLASSE	NÍVEIS DE REFERÊNCIA								
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	R\$ 6.312,81	R\$ 6.439,07	R\$ 6.567,85	R\$ 6.699,20	R\$ 6.833,19	R\$ 6.969,85	R\$ 7.109,25	R\$ 7.251,43	R\$ 7.396,46
B	R\$ 6.944,09	R\$ 7.082,97	R\$ 7.224,63	R\$ 7.369,12	R\$ 7.516,51	R\$ 7.666,84	R\$ 7.820,17	R\$ 7.976,58	R\$ 8.136,11
C	R\$ 7.985,70	R\$ 8.145,42	R\$ 8.308,33	R\$ 8.474,49	R\$ 8.643,98	R\$ 8.816,86	R\$ 8.993,20	R\$ 9.173,06	R\$ 9.356,53
D	R\$ 9.582,85	R\$ 9.774,50	R\$ 9.969,99	R\$ 10.169,39	R\$ 10.372,78	R\$ 10.580,24	R\$ 10.791,84	R\$ 11.007,68	R\$ 11.227,83
E	R\$ 12.457,70	R\$ 12.706,85	R\$ 12.960,99	R\$ 13.220,21	R\$ 13.484,61	R\$ 13.754,31	R\$ 14.029,39	R\$ 14.309,98	R\$ 14.596,18

ANEXO V DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025. TABELA DE SUBSÍDIO DOS PROCURADORES DO ESTADO 2025

Grupo	Cargo	Subsídio
SEJ-303	Procurador do Estado - 2ª Classe	R\$ 27.505,01
SEJ-302	Procurador do Estado - 1ª Classe	R\$ 30.255,52
SEJ-301	Procurador do Estado - Classe Especial	R\$ 33.281,05

ANEXO VI DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025. TABELA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2025

TABELA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2025							
POSTO/GRADUAÇÃO	CLF	SOLDO	ANUÊNIO	HABILITAÇÃO	AUX.ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
RECRUTA	690001	1.518,00	-	-	600,00	-	2.118,00
SOLDADO	690002	1.822,46	42,98	1.822,46	600,00	229,58	4.517,47
CABO	690003	1.902,96	74,78	1.902,96	600,00	267,42	4.748,12
3º SARGENTO	690004	2.059,09	105,21	2.059,09	600,00	290,35	5.113,75

2º SARGENTO	690005	2.328,19	147,57	2.328,19	600,00	317,24	5.721,20
1º SARGENTO	690006	2.649,82	171,92	2.649,82	600,00	352,56	6.424,12
SUBTENENTE	690007	3.020,67	244,99	3.020,67	600,00	401,23	7.287,56
ASPIRANTE	690008	3.019,45	-	3.019,45	600,00	400,66	7.039,57
2º TENENTE	690009	3.894,27	111,75	3.894,27	600,00	593,41	9.093,69
1º TENENTE	690010	4.455,72	185,67	4.455,72	600,00	659,03	10.356,13
CAPITAO	690011	5.283,54	230,89	5.283,54	600,00	790,01	12.187,98
MAJOR	690012	6.121,28	295,70	6.121,28	600,00	929,79	14.068,04
TEN. CORONEL	690013	6.938,58	399,71	6.938,58	600,00	1.059,09	15.935,96
CORONEL	690014	8.676,76	429,80	8.676,76	600,00	1.300,00	19.683,31

ANEXO VII DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
TABELA DA POLÍCIA CIVIL 2025

Classificação Funcional		Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa Desempenho	Remuneração Básica	
4ª Classe	I	RS 8.923,78	RS 1.160,47	RS 2.575,64	RS 600,00	RS 703,51	RS 13.963,40	
	II	RS 9.013,02	RS 1.172,07	RS 2.601,40	RS 600,00	RS 703,51	RS 14.089,99	
	III	RS 9.103,15	RS 1.183,79	RS 2.627,42	RS 600,00	RS 703,51	RS 14.217,86	
	IV	RS 9.194,18	RS 1.195,64	RS 2.653,69	RS 600,00	RS 703,51	RS 14.347,01	
	V	RS 9.286,12	RS 1.207,58	RS 2.680,22	RS 600,00	RS 703,51	RS 14.477,43	
3ª Classe	I	RS 9.915,31	RS 1.276,52	RS 2.833,20	RS 600,00	RS 781,68	RS 15.406,70	
	II	RS 10.014,46	RS 1.289,28	RS 2.861,54	RS 600,00	RS 781,68	RS 15.546,96	
	III	RS 10.114,61	RS 1.302,18	RS 2.890,15	RS 600,00	RS 781,68	RS 15.688,61	
	IV	RS 10.215,75	RS 1.315,20	RS 2.919,05	RS 600,00	RS 781,68	RS 15.831,68	
	V	RS 10.317,91	RS 1.328,36	RS 2.948,24	RS 600,00	RS 781,68	RS 15.976,18	
Delegado de Polícia	2ª Classe	I	RS 10.906,84	RS 1.404,17	RS 3.116,53	RS 600,00	RS 880,49	RS 16.908,02
		II	RS 11.015,91	RS 1.418,20	RS 3.147,69	RS 600,00	RS 880,49	RS 17.062,29
		III	RS 11.126,07	RS 1.432,39	RS 3.179,17	RS 600,00	RS 880,49	RS 17.218,10
		IV	RS 11.237,33	RS 1.446,71	RS 3.210,96	RS 600,00	RS 880,99	RS 17.375,98
		V	RS 11.349,70	RS 1.461,18	RS 3.243,07	RS 600,00	RS 880,49	RS 17.534,44
1ª Classe	I	RS 11.997,52	RS 1.544,59	RS 3.428,18	RS 600,00	RS 938,26	RS 18.508,55	
	II	RS 12.117,50	RS 1.560,04	RS 3.462,46	RS 600,00	RS 938,26	RS 18.678,25	
	III	RS 12.238,67	RS 1.575,64	RS 3.497,09	RS 600,00	RS 938,26	RS 18.849,66	
	IV	RS 12.361,06	RS 1.591,39	RS 3.532,05	RS 600,00	RS 938,26	RS 19.022,76	
	V	RS 12.484,67	RS 1.607,31	RS 3.567,38	RS 600,00	RS 938,26	RS 19.197,61	
Classe Especial	I	RS 13.197,28	RS 1.742,40	RS 3.770,99	RS 600,00	RS 1.107,36	RS 20.418,02	
	II	RS 13.329,25	RS 1.759,82	RS 3.808,71	RS 600,00	RS 1.107,36	RS 20.605,13	
	III	RS 13.462,54	RS 1.777,43	RS 3.846,79	RS 600,00	RS 1.107,36	RS 20.794,12	
	IV	RS 13.597,17	RS 1.795,20	RS 3.885,25	RS 600,00	RS 1.107,36	RS 20.984,97	
	V	RS 13.733,14	RS 1.813,15	RS 3.924,10	RS 600,00	RS 1.107,36	RS 21.177,75	
Classificação Funcional		Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa Desempenho	Remuneração Básica	
4ª Classe	I	RS 7.729,87	RS 1.160,47	RS 831,15	RS 600,00	RS 486,40	RS 10.807,89	
	II	RS 7.807,17	RS 1.172,07	RS 839,46	RS 600,00	RS 486,40	RS 10.905,10	
	III	RS 7.885,24	RS 1.183,79	RS 847,85	RS 600,00	RS 486,40	RS 11.003,28	
	IV	RS 7.964,10	RS 1.195,64	RS 856,34	RS 600,00	RS 486,40	RS 11.102,46	
	V	RS 8.043,74	RS 1.207,58	RS 864,90	RS 600,00	RS 486,40	RS 11.202,61	
3ª Classe	I	RS 8.588,75	RS 1.276,52	RS 914,27	RS 600,00	RS 540,44	RS 11.919,97	
	II	RS 8.674,64	RS 1.289,28	RS 923,41	RS 600,00	RS 540,44	RS 12.027,77	
	III	RS 8.761,38	RS 1.302,18	RS 932,64	RS 600,00	RS 540,44	RS 12.136,64	
	IV	RS 8.849,00	RS 1.315,20	RS 941,97	RS 600,00	RS 540,44	RS 12.246,59	
	V	RS 8.937,49	RS 1.328,36	RS 951,39	RS 600,00	RS 540,44	RS 12.357,67	
Peritos Oficiais	2ª Classe	I	RS 9.447,62	RS 1.404,17	RS 1.005,70	RS 600,00	RS 582,12	RS 13.039,60
		II	RS 9.542,10	RS 1.418,21	RS 1.015,76	RS 600,00	RS 582,12	RS 13.158,18
		III	RS 9.637,52	RS 1.432,39	RS 1.025,92	RS 600,00	RS 582,12	RS 13.277,94
		IV	RS 9.733,90	RS 1.446,71	RS 1.036,17	RS 600,00	RS 582,12	RS 13.398,90
		V	RS 9.831,23	RS 1.461,18	RS 1.046,52	RS 600,00	RS 582,12	RS 13.521,05
1ª Classe	I	RS 10.392,39	RS 1.544,59	RS 1.106,26	RS 600,00	RS 626,40	RS 14.269,63	
	II	RS 10.496,31	RS 1.560,04	RS 1.117,33	RS 600,00	RS 626,40	RS 14.400,07	
	III	RS 10.601,27	RS 1.575,64	RS 1.128,50	RS 600,00	RS 626,40	RS 14.531,81	
	IV	RS 10.707,28	RS 1.591,39	RS 1.139,79	RS 600,00	RS 626,40	RS 14.664,86	
	V	RS 10.814,36	RS 1.607,31	RS 1.151,19	RS 600,00	RS 626,40	RS 14.799,25	
Classe Especial	I	RS 11.431,62	RS 1.699,05	RS 1.216,90	RS 600,00	RS 674,07	RS 15.621,64	
	II	RS 11.545,94	RS 1.716,05	RS 1.229,06	RS 600,00	RS 674,07	RS 15.765,11	
	III	RS 11.661,40	RS 1.733,20	RS 1.241,35	RS 600,00	RS 674,07	RS 15.910,02	
	IV	RS 11.778,01	RS 1.750,54	RS 1.253,76	RS 600,00	RS 674,07	RS 16.056,39	
	V	RS 11.895,79	RS 1.768,04	RS 1.266,30	RS 600,00	RS 674,07	RS 16.204,21	
Classificação Funcional		Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa Desempenho	Remuneração Básica	

Investigador, Escrivão de Polícia, Necrotopista, Papiloscopista, Técnico em Perícia e Agente Operacional	4ª Classe	I	RS 2.404,03	RS 1.188,85	RS 345,27	RS 600,00	RS 192,09	RS 4.730,24
		II	RS 2.428,07	RS 1.200,74	RS 348,73	RS 600,00	RS 192,09	RS 4.769,62
		III	RS 2.452,36	RS 1.212,74	RS 352,20	RS 600,00	RS 192,09	RS 4.809,38
		IV	RS 2.476,88	RS 1.224,87	RS 355,73	RS 600,00	RS 192,09	RS 4.849,56
		V	RS 2.501,65	RS 1.237,12	RS 359,29	RS 600,00	RS 192,09	RS 4.890,14
	3ª Classe	I	RS 2.671,15	RS 1.311,21	RS 379,80	RS 600,00	RS 213,43	RS 5.175,58
		II	RS 2.697,86	RS 1.324,31	RS 383,60	RS 600,00	RS 213,43	RS 5.219,20
		III	RS 2.724,84	RS 1.337,56	RS 387,43	RS 600,00	RS 213,43	RS 5.263,26
		IV	RS 2.752,09	RS 1.350,93	RS 391,31	RS 600,00	RS 213,43	RS 5.307,76
		V	RS 2.779,61	RS 1.364,44	RS 395,21	RS 600,00	RS 213,43	RS 5.352,69
	2ª Classe	I	RS 2.938,26	RS 1.442,46	RS 417,78	RS 600,00	RS 235,02	RS 5.633,52
		II	RS 2.967,65	RS 1.456,89	RS 421,95	RS 600,00	RS 235,02	RS 5.681,50
		III	RS 2.997,32	RS 1.471,45	RS 426,17	RS 600,00	RS 235,02	RS 5.729,96
		IV	RS 3.027,30	RS 1.486,16	RS 430,44	RS 600,00	RS 235,02	RS 5.778,91
		V	RS 3.057,57	RS 1.501,03	RS 434,74	RS 600,00	RS 235,02	RS 5.828,35
	1ª Classe	I	RS 3.232,09	RS 1.587,19	RS 459,55	RS 600,00	RS 259,20	RS 6.138,03
		II	RS 3.264,41	RS 1.603,07	RS 464,15	RS 600,00	RS 259,20	RS 6.190,83
		III	RS 3.297,06	RS 1.619,09	RS 468,79	RS 600,00	RS 259,20	RS 6.244,13
		IV	RS 3.330,03	RS 1.635,28	RS 473,48	RS 600,00	RS 259,20	RS 6.297,98
		V	RS 3.363,33	RS 1.651,64	RS 478,21	RS 600,00	RS 259,20	RS 6.352,37
	Classe Especial	I	RS 3.555,30	RS 1.745,75	RS 505,52	RS 600,00	RS 285,08	RS 6.691,65
		II	RS 3.590,85	RS 1.763,21	RS 510,57	RS 600,00	RS 285,08	RS 6.749,71
		III	RS 3.626,76	RS 1.780,84	RS 515,68	RS 600,00	RS 285,08	RS 6.808,35
		IV	RS 3.663,03	RS 1.798,65	RS 520,83	RS 600,00	RS 285,08	RS 6.867,59
		V	RS 3.699,66	RS 1.816,64	RS 526,04	RS 600,00	RS 285,08	RS 6.927,41

ANEXO VIII DA LEI Nº 13.644, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
TABELA DA POLÍCIA PENAL – 2025

TABELA DA POLÍCIA PENAL - 2025						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REPRESENTAÇÃO	AUX ALIMENTAÇÃO	BOLSA DESEMPENHO	TOTAL
1701 A I	RS 2.253,32	RS 1.126,66	RS 858,61	RS 600,00	RS 197,97	RS 5.036,55
1701 A II	RS 2.337,90	RS 1.168,95	RS 858,61	RS 600,00	RS 197,97	RS 5.163,43
1701 A III	RS 2.426,71	RS 1.213,36	RS 858,61	RS 600,00	RS 197,97	RS 5.296,65
1701 A IV	RS 2.519,96	RS 1.259,99	RS 858,61	RS 600,00	RS 197,97	RS 5.436,53
1701 A V	RS 2.617,89	RS 1.308,95	RS 858,61	RS 600,00	RS 197,97	RS 5.583,41
1701 AVI	RS 2.720,71	RS 1.360,36	RS 858,61	RS 600,00	RS 197,97	RS 5.737,65
1701 A VII	RS 2.828,66	RS 1.414,34	RS 858,61	RS 600,00	RS 197,97	RS 5.899,58
1702 B I	RS 2.566,35	RS 1.283,19	RS 858,61	RS 600,00	RS 218,87	RS 5.527,02
1702 B II	RS 2.663,62	RS 1.331,81	RS 858,61	RS 600,00	RS 218,87	RS 5.672,91
1702 B III	RS 2.765,77	RS 1.382,89	RS 858,61	RS 600,00	RS 218,87	RS 5.826,13
1702 B IV	RS 2.873,00	RS 1.436,51	RS 858,61	RS 600,00	RS 218,87	RS 5.986,99
1702 B V	RS 2.985,62	RS 1.492,82	RS 858,61	RS 600,00	RS 218,87	RS 6.155,91
1702 B VI	RS 3.103,86	RS 1.551,94	RS 858,61	RS 600,00	RS 218,87	RS 6.333,27
1702 BVII	RS 3.228,01	RS 1.614,01	RS 858,61	RS 600,00	RS 218,87	RS 6.519,50
1703 C I	RS 2.925,13	RS 1.462,56	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.088,77
1703 C II	RS 3.037,00	RS 1.518,50	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.256,57
1703 C III	RS 3.154,46	RS 1.577,22	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.432,76
1703 CIV	RS 3.277,78	RS 1.638,90	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.617,76
1703 C V	RS 3.407,28	RS 1.703,64	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.812,00
1703 C VI	RS 3.543,27	RS 1.771,63	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.015,97
1703 C VII	RS 3.686,03	RS 1.843,01	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.230,12
1704 D I	RS 3.260,73	RS 1.630,36	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.592,17
1704 D II	RS 3.389,38	RS 1.694,69	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.785,14
1704 D III	RS 3.524,46	RS 1.762,22	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 6.987,76
1704 D IV	RS 3.666,28	RS 1.833,15	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.200,51
1704 D V	RS 3.815,21	RS 1.907,60	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.423,89
1704 D VI	RS 3.971,57	RS 1.985,79	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.658,44
1704 D VII	RS 4.135,77	RS 2.067,88	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.904,72
1705 E I	RS 3.646,67	RS 1.823,33	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.171,08
1705 E II	RS 3.794,62	RS 1.897,30	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.393,00
1705 E III	RS 3.949,95	RS 1.974,97	RS 858,61	RS 600,00	RS 242,47	RS 7.626,00
1705 E IV	RS 4.113,06	RS 2.				

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas nºs 17, 23, 226, 337, 378, 720 constantes dos Anexos da Lei nº **Art. 2º** As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no *caput* poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 24 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 17

AUTOR		PARTIDO
GALEGO SOUZA		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
17	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
INCLUSÃO		
Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)		
[Meta Específica] Transferir para o Município de RIACHO DOS CAVALOS, os recursos acima indicados, para investimento na construção e reformas em UBS.		
NOVA DESTINAÇÃO		
INCLUSÃO		
Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)		
META ESPECÍFICA: Transferir para o município de Belém do Brejo do Cruz, os recursos acima indicado para investimento na construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de saúde do referido município		

EMENDA Nº 23

AUTOR GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
23	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
INCLUSÃO		
Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)		
[Meta Específica] Transferir para o município de RIACHO DOS CAVALOS, os recursos acima indicado, para obras de PAVIMENTAÇÃO no referido município.		
NOVA DESTINAÇÃO		
INCLUSÃO		
Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)		
META ESPECÍFICA: Transferir para o município de Belém do Brejo do Cruz, os recursos acima indicado para investimento na construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de saúde do referido município		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.464 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 319.000,00** (trezentos e dezenove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
	4490.39	2.500	0000	319.000,00
TOTAL				319.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.465 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00183.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.250.000,00** (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	1.500	1001	5.250.000,00
	3350.39	1.540	0000	1.000.000,00
TOTAL				6.250.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4490.51	1.500	1001	3.000.000,00
	4490.52	1.500	1001	2.250.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	1.000.000,00
TOTAL				6.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.466 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00260.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.450.000,00** (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	1.500	1002	470.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	400.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	470.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.500	1002	220.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	130.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1002	130.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	130.000,00
TOTAL				3.450.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

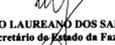
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.32	1.500	1002	25.000,00
10.302.5007.1085.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	2.300.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.30	1.500	1002	250.000,00
TOTAL				3.450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.467 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/280001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.226.954,96** (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1806.0287- ACESSO Á ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA	4490.51	2.500	0000	25.226.954,96
TOTAL				25.226.954,96

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.468 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.958,61** (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	10.958,61
TOTAL				10.958,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.469 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.662.288,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0722.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA	4590.65	2.500	0000	1.662.288,00
TOTAL				1.662.288,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.470 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	5.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500	0000	20.000.000,00
	4490.51	2.500	0000	70.000.000,00
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				100.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.471 de 24 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	4490.52	1.760	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 224/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELISA PEIXOTO DE MACEDO, matrícula nº 176.286-9, ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZA, matrícula nº 151.570-5, WAGNER SANTOS LIMA, matrícula nº 177.178-7, LUDMYLLA KELIA BASTOS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.562-7, THALITA GRISI CORREIA DE PINHO, matrícula nº 190.140-1 e NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 175.784-9, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 082/2024/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 225/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 048/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e PAU BRASIL ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Abrigo Provisório da SEMDH no município de Sousa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 011/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/06360	CATIANO FERREIRA DE LIMA	1905112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/05328	EMERSON NUNES SILVA	1756907	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2025/06517	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	1890816	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/06374	THAYAMMA BRENA LEITE MARANHÃO DE LUCENA	1759183	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 012/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/05749	DENIS ROCHA FORMIGA	1847180	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2025/05123	PAULO HENRIQUE MELO MAGALHAES	1902636	POLICIAL PENAL	SEAP
SAD-PSE-2025/02948	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	1886479	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	SES

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 182/2025

23/04/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAÚDE	ERIKA MAYARA LEITE ALMEIDA	926705-1	PRESTADOR	180	12/04/2025	08/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELLE O HANA PEREIRA SALES DE ATAIDE	614389-0	PRESTADOR	180	18/04/2025	14/10/2025
SEC.EST.SAÚDE	LIDIANE ARAUJO DA SILVA	925007-7	PRESTADOR	180	20/04/2025	16/10/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	FLAVIO LOURENCO DA SILVA	621203-4	PRESTADOR	90	19/04/2025	17/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	158846-0	ESTATUTARIO	60	22/04/2025	20/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	137486-9	ESTATUTARIO	30	16/04/2025	15/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	143915-4	ESTATUTARIO	30	16/04/2025	15/05/2025
SEC.EST.SAÚDE	JOSINETE DE SOUZA MOURA	923473-0	PRESTADOR	14	14/04/2025	27/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130535-2	ESTATUTARIO	60	15/04/2025	13/06/2025

SEC.EST.SAÚDE	MARIA GERLANIA DA SILVA MEDEIROS	919574-2	PRESTADOR	90	15/04/2025	13/07/2025
SEC.EST.SAÚDE	MARINEZ SILVA COSTA DO NASCIMENTO	944174-3	PRESTADOR	60	15/04/2025	13/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA DA SILVA	697219-5	PRESTADOR	15	22/04/2025	06/05/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE ARARUNA	118295-1	ESTATUTARIO	30	23/04/2025	22/05/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	PERLA CALISTO DA SILVA SAAVEDRA YPARRAGURRE	172700-1	ESTATUTARIO	30	22/04/2025	21/05/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CELIZE MARIA FELIX DE PONTES	144237-6	ESTATUTARIO	60	13/04/2025	11/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELISANUELA ROSENDO XAVIER	163836-0	ESTATUTARIO	90	20/04/2025	18/07/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELMERSON GUERRA VIEIRA	182248-9	ESTATUTARIO	30	19/04/2025	18/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	16/04/2025	15/05/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSEFA PINTO DOS SANTOS	133554-5	ESTATUTARIO	90	13/04/2025	11/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA	172668-4	ESTATUTARIO	90	20/04/2025	18/07/2025
SEC.EST.SAÚDE	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	943004-1	PRESTADOR	60	22/04/2025	20/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	179610-1	ESTATUTARIO	60	21/04/2025	19/06/2025

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 74/2025/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBENO MENDONÇA SILVA, Matrícula nº 1924010, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do Termo de Fomento a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a CASA PEQUENO DAVI, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá: realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas; fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de abril de 2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER-PB

Resolução nº 02 de 12 de março de 2025.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/PB, criado pelo Decreto nº 42.435 de 26 de Abril de 2022, nos termos da Resolução nº 890 de 02 de Dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT, e da portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da mencionada Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o endereço de uma unidade de atendimento de Posto do Sine no município de João Pessoa, localizado no Estado da Paraíba, denominado Casa do Trabalhador. O mesmo irá funcionar na Rua Riachuelo, 343 - Centro, João Pessoa Paraíba. Cep: 58.010 - 020, Longitude: - 34.885826374154455,

Latitude : -7.1195976174082185

A data prevista para início da prestação de serviços pela unidade de atendimento se dará a partir de Julho de 2025.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba, promover medidas necessárias à fiel execução deste Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de março de 2025

Marcos José dos Santos

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PB

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 004/2025/

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANNA CAROLINA ROCHA SANTOS, matrícula nº 194.193-3, DANIEL DUARTE QUINTANS matrícula nº 155.117-5, GERONIMO ALVES FERREIRA, matrícula nº 166.136-1, JOSE ELI BERNARDES PORTELA, matrícula nº 177.722-0, LARA CRISTINA VIEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 190.437-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Ge-



rência de Administração Planejamento Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, em 16 de 04 de 2025.

Secretário de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0011/2025

João Pessoa, 24 de abril de 2025

O Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais previstas no art. 133, parágrafo único da Lei Complementar nº 58 de 2003, e considerando o que consta do Processo nº SJL-PRC-2025/00101, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 27 de fevereiro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no **DESPACHO Nº SJL-DES-2025/01724** de 23/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0012/2025

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, Parágrafo Único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e o Regulamento Geral dos Jogos Escolares e Paraescolares da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores adiante nominados para compor a Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares e Paraescolares da Paraíba 2025: **GIVANILDO LEAL DE MENEZES**, matrícula nº 183.158-5, na função de Presidente; **JOSIMAR BATISTA PARISI**, matrícula nº 93.589-1, na função de Procurador; **HORTÊNCIO SEVERIANO DUARTE**, matrícula nº 191.091-4, na função de Membro da Defensoria da Comissão; **STÉFANO WANDERLEY BARBOSA**, matrícula nº 904.540-6, na função de Relator; **ELYSSEON JEAN SOBRAL DE CARVALHO**, matrícula nº 175.731-8, na função de 1º Suplente e **WEVERTON CORREIA GALDINO**, matrícula nº .184.820-8, na função de 2º Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 009/2024.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação.


LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 211/2025/DS

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/20160.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CO-DEVILLA**, matrícula 2095-8 e **ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO**, matrícula 2251-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato ou instrumento hábil a substituí-lo nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2, firmado entre este Departamento e as empresas **NEUSOMAR VIANA DA SILVA** e **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 33 DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.28, inciso V, XIII,do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR, para compor a referida COMISSÃO DE RECEBIMENTO, os seguintes colaboradores:

a) Naudimilson Ricarte dos Santos, matrícula xxxx41-4, Desenhista Técnico (Membro Titular – Presidente)

b) Ildervan dos Santos Lima, matrícula xxxx67-7, Auxiliar de Serviços Gráficos (Membro Titular)

c) Valéria Barbosa dos Santos, matrícula xxxx64-3, Assistente de Empresa Pública de Comunicação (Membro Titular)

d) José Édson Uchôa de Moraes, matrícula x26-7, Gerente Operacional de Manutenção Técnica de Rádio e TV (Membro suplente)

e) Fabrício de Moura Macêdo, matrícula xxx03-3, Assistente Administrativo (Membro suplente)

f) Augusto César Sandino Éneas de Souza, matrícula xxx34-8, Técnico de Informática (Membro suplente)

Art.2º- ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC para compor a REDE PBDigital, nos termos do Decreto nº 46.438, de 08 de abril de 2025.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em atenção ao disposto no art. 10, § 2º, do Decreto nº 46.438, de 08 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor, como representantes da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, a REDE PBDigital:

A) Francisco de Assis de Andrade Marques, matrícula xxxx45-5, Gerente de Tecnologia da Informação (Membro titular – Presidente)

B) Julyane Kleymer Gomes Pinto, matrícula xxxx83-3, Coordenadora Técnico-Normativo de Controle Interno (Membro titular)

C) Augusto César Sandino Éneas de Souza, matrícula xxxx34-8, Técnico de Informática (Membro titular)

D) Wagner Chaves Viana, matrícula xxxx83-8, Gerente Administrativo (Membro titular)

E) Matheus de Moraes Souto, matrícula xxxx84-9, Assessor Especial (Membro titular)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

PORTARIA Nº 30 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

CONSIDERANDO a necessidade atender as diretrizes estabelecidas na INC SEAD/CGE Nº 01/2016, de 01 de julho de 2016, item 8.9.2, inciso VII que dispõe sobre o procedimento de desfazimento de bens, **RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir **Comissão de Desfazimento de Bens** no âmbito desta Empresa, e nomeia para compô-la os seguintes empregados:

A) Vinicius Cavalcanti Santos, matrícula xxxx64-1, Analista Técnico-Normativo de Controle Interno (Membro titular – Presidente)

B) Eduardo Dantas Aranha da Costa, matrícula xxxx65-7, Assistente de Empresa Pública de Comunicação (Membro titular)

C) Zeilton Gomes de Sousa, matrícula xxxx08-4, Técnico de Informática (Membro Titular)

D) Augusto César Sandino Éneas de Souza, matrícula xxxx34-8, Técnico de Informática (Membro suplente).

E) Fabrício de Moura Macêdo, matrícula xxxx03-3, Assistente Administrativo (Membro suplente)

Art 2º - Serão atribuições desta Comissão:

I - Receber do Setor de Patrimônio, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

a) Bom – em perfeitas condições de uso;

b) Ocioso – em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

c) Recuperável – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

d) Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

e) Irrecuperável – quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III- Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

Art. 3º Para o desfazimento do bem patrimonial, deverá ser instruído processo composto por:

a) Portaria de designação da comissão de desfazimento;

- b) Relação dos bens para desfazimento;
- c) Laudo de avaliação;
- d) Justificativa do desfazimento;
- e) Contrato, conforme a modalidade de desfazimento;
- f) Relação de bens baixados emitidos pelo SIGBP para inclusão no processo administrativo.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Republicado por incorreção.

Nana Garcez de Castro Dória
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 060/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 037/2025	Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada junto aos órgãos sanitários e ambientais, para acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos das Classes A, B, D, E (conforme RDC ANVISA nº661/2022) da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 20.474.613/0002-59

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 061/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 035/2025	Contratação de empresa para instalação e operação, 24 horas por dia, 365 dias por ano, da base de emergência ambiental para atendimento e resposta às situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de óleos combustíveis na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB.	ALTOMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS E PORTUÁRIOS LTDA., CNPJ nº 33.945.508/0001-11

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 062/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 036/2025	Aquisição de veículos elétricos do tipo SUV, ano/modelo 2025/2025 ou superior, 0km, juntamente com Unidade de Carregamento Inteligente, a fim de atender as necessidades dos servidores administrativos da Companhia Docas/PB, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.	PARVIECO VEICULOS LTDA., CNPJ nº 16.835.903/0005-56

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especi-

ficações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 106/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVEZ SOARES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como **GESTORA, SANDRA DUARTE DE SOUZA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA 01, matrícula n.º 3.077-1, e JÉSSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.240-1** como **FISCAIS** do Contrato Administrativo n.º 019/2025, firmado com a empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.227.808/0001-55, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros de alimentação - exercício 2025, com a finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos itens 01 e 03 do Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 107/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVEZ SOARES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como **GESTORA, SANDRA DUARTE DE SOUZA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA 01, matrícula n.º 3.077-1, e JÉSSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.240-1** como **FISCAIS** do Contrato Administrativo n.º 020/2025, firmado com a empresa A3 COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.340.703/0001-37, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros de alimentação - exercício 2025, com a finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08 do Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 108/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVEZ SOARES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como **GESTORA, DIEGO FERREIRA DA COSTA, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 2.202-1,** como **FISCAIS** do Contrato Administrativo n.º 016/2025, firmado com a empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, CNPJ nº 09.366.790/0001-06, cujo objeto consiste na Contratação de Serviços Especializados de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, Conforme Condições, Quantidades e Exigências no Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 002/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, que passa a ser constituída pelos membros a seguir indicados, ficando imediatamente destituídos e/ou substituídos todos os membros designados por portarias anteriores:

1.1 Titulares:

a) Presidente: ANNA LARISSA MELO DA SILVA - Matrícula Nº 184.236-6;



b) Secretária: NIELSON OLIVEIRA DA COSTA - Matrícula Nº 191.086-8;
c) Membro vogal: JOSÉ MICHEL BATISTA MARTINS CORDEIRO - Matrícula Nº 192.482-6.

1.2 Suplente:

a) ÁUREO GUEDES NETO – Matrícula Nº 183.985-3.

Art. 2º Em casos de ausências ou impedimentos de quaisquer dos membros titulares, mediante registro em ata ou certidão, estes serão substituídos pelo suplente ÁUREO GUEDES NETO. Caso ocorra ausência ou impedimento da Presidente, esta função será exercida pelo Secretário NIELSON OLIVEIRA DA COSTA.

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância tem por funções básicas instaurar, processar e julgar sindicâncias, realizar procedimentos, estabelecer suas normas internas de atuação, receber, examinar e julgar todos os processos, documentos e procedimentos relativos à apuração de fatos que lhes sejam submetidos, apontando inconsistências, desvios, erros, falhas e respectivos responsáveis, assim como sugerir medidas para sanar as ocorrências e eventuais punições a serem aplicadas, apresentando suas conclusões de forma clara e objetiva, em relatórios fundamentados, conduzindo sua atuação pela legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

PORTARIA Nº 004/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula: 187.633-3, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0007/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral Natural (20 Litros), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00019, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

PORTARIA Nº 005/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **NIELSON OLIVEIRA DA COSTA**, Matrícula: 191.086-8, como fiscal administrativo do **Contrato Administrativo nº 0007/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral Natural (20 Litros), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00019, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor prestar apoio técnico, operacional e verificar as condições do contrato, art. 25, do Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Furtado Bezerra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
EMPREENDEDORISMO

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 97, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a habilitação do Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde no Anexo XXXIV;

A Portaria Nº 2.279, de 26 de setembro de 2006 que institui a Câmara Técnica em Traumatologia- Ortopedia;

A portaria GM/MS Nº 90, de 27 de março de 2009 que conceitua Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e estabelece os critérios para credenciamento e habilitação da mesma; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro CNES 2605473, localizado no município de Patos/PB, sob gestão e gerência estadual, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 97, DE 22 ABRIL DE 2025.

ESTADO	ALTA COMPLEXIDADE			MÉDIA COMPLEXIDADE		
	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO
2024	1.040	R\$ 5.835.291,22	R\$ 5.610,86	18.322	R\$ 19.852.436,17	R\$ 1.083,53
Alta Complexidade	Vl. Médio	Quant. Mês	Total			
	5.610,86	71	R\$ 398.370,84			
Média Complexidade	Vl. Médio	Quant. Mês	Total			
	1.083,53	822	R\$ 890.517,17			
Total consultas mês	Quant. Mês	Total				
	13.400	134.000,00				
ENTÃO:						
	Mês	Ano				
Cirurgias de Alta Complexidade	R\$ 398.370,84	R\$ 4.780.450,11				
Cirurgias de Média Complexidade	R\$ 890.517,17	R\$ 10.686.206,01				
Consultas	R\$ 134.000,00	R\$ 1.608.000,00				
Total	R\$ 1.422.888,01	R\$ 17.074.656,12				
Fontes: Tabwin/DATASUS; Portarias MS Nº516/2023 e Nº 90/2009						

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a Habilitação de 07 leitos de UTI Adulto tipo II no Hospital Regional de Picuí.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023 que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as unidades de terapia intensiva – UTI e as unidades de cuidado intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do sistema único de saúde – SUS;

A Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022 que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação Nº 03 de 28 de setembro 2017, atendendo os critérios X do cuidado progressivo aos pacientes críticos ou graves;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução-RDC ANVISA/MS Nº 7, de 24 de fevereiro DE 2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar a habilitação de 07 leitos de UTI Adulto tipo II no Hospital Regional de Picuí, CNES 2757710, localizado no município de Picuí/PB, sob gestão e gerência estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 99, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a habilitação de 05 leitos de UTIN tipo II da Maternidade Peregrino Filho.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023 que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as unidades de terapia intensiva - UTI e as unidades de cuidado intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do sistema único de saúde - SUS;

A Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022 que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação Nº 03 de 28 de setembro 2017, atendendo os critérios X do cuidado progressivo aos pacientes críticos ou graves;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução-RDC ANVISA/MS Nº 7, de 24 de fevereiro DE 2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

A Portaria Nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação de 05 leitos de UTIN tipo II na Maternidade Peregrino Filho, CNES 2605414, localizada no município de Patos/PB, sob gestão e gerência estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 99 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Table with 8 columns: Estabelecimento de saúde, CNES, CÓDIGO DO PROCEDIMENTO, Tipologia do leito, Quantidade Leitos, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 1: Maternidade Peregrino Filho, 2605414, 08.02.01.012-1, UTI Adulto Tipo II, 05 leitos, R\$ 1,080,00, R\$ 147.825,00, R\$ 1.773.900,00

Fonte: Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 100, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires em Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral - AVC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, Capítulo VII, Art. 128 a Art. 137;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 665, de 12 de abril de 2012, dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

A Portaria nº 800, de 17 de junho de 2015, altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, localizado no município de Santa Rita/PB, sob gestão e gerência estadual, em Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral - AVC.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 100 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Impacto Financeiro estimado para Habilitação de 20 Leitos de U-AVC Agudo no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.

Table with 6 columns: CNES, MUNICÍPIO, ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, QUANT. LEITOS, VALOR DA DIÁRIA, IMPACTO ANUAL. Row 1: 9467718, JOÃO PESSOA, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, 20, R\$ 350,00, R\$ 2.299.500,00

Fonte: Portaria Nº 800, de 17 de junho de 2015 e Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012,

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 101, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprova a habilitação do Hospital Infantil Arlinda Marques em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria nº 120, de 14 de abril de 2009 que trata das normas de classificação e credenciamento/ habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade Em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Infantil Arlinda Marques, CNES 2399318, localizado no município de João Pessoa/PB, sob gestão e gerência estadual, em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 101 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Impacto Financeiro Mensal Conforme ANEXO IV da Portaria MS/SAS 120, de 14/04/2009 para habilitação do Hospital Infantil Arlinda Marques como Unidade Enteral e Parenteral.

Table with 5 columns: Hospitais habilitados como UNIDADE ENTERAL E PARENTERAL - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009, Leitos existentes, Leitos comp.p/TN (5%), Cálculo Enteral (90%), Cálculo Parenteral (10%). Row 1: Leitos Adulto, 0, 0,00, 0,00, 0,00



Leitos Neonatal	2	0,10	0,09	0,01	
Leitos Pediátricos	92	4,60	4,14	0,46	
Total de leitos	94	4,70	4,23	0,47	
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV					
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento	Impacto mês	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	0,00	24	RS 30,00	RS -	RS -
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,09	30	RS 18,00	RS 48,60	RS 583,20
Nutrição Enteral em Pediatria	4,14	90	RS 18,00	RS 6.706,80	RS 80.481,60
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	4,23	3,807	RS 28,00	RS 450,90	RS 5.410,81
Gastrotomia endoscópica percutânea (enteral)	4,23	0,423	RS 527,50	RS 943,85	RS 11.326,21
Nutrição Parenteral em Adulto	0,00	60	RS 60,00	RS -	RS -
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,01	30	RS 30,00	RS 9,00	RS 108,00
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,46	90	RS 45,00	RS 1.863,00	RS 22.356,00
			RS 10.022,15	RS 120.265,82	

Fonte: Portaria MS/SAS 120, de 14/04/2009

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 102, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprova a habilitação do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria nº 120, de 14 de abril de 2009 que trata das normas de classificação e credenciamento/ habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade Em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, CNES 2593262, localizado no município de João Pessoa/PB, sob gestão e gerência estadual, em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 102 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Impacto Financeiro Mensal Conforme ANEXO IV da Portaria MS/SAS 120, de 14/04/2009 para habilitação Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena como Unidade Enteral e Parenteral

Hospitais habilitados como UNIDADE ENTERAL E PARENTERAL - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009					
Leitos existentes		Leitos comp.p/TN (5%)	Cálculo Enteral (90%)	Cálculo Parenteral (10%)	
Leitos Adulto	283	14,15	12,74	1,42	
Leitos Neonatal	0	0,00	0,00	0,00	
Leitos Pediátricos	15	0,75	0,68	0,08	
Total de leitos	298	14,90	13,41	1,49	

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV					
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento	Impacto mês	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	12,74	90	RS 30,00	RS 34.384,50	RS 412.614,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,00	30	RS 18,00	RS -	RS -
Nutrição Enteral em Pediatria	0,68	90	RS 18,00	RS 1.093,50	RS 13.122,00
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	13,41	12,069	RS 28,00	RS 4.531,67	RS 54.380,02
Gastrotomia endoscópica percutânea (enteral)	13,41	1,341	RS 527,50	RS 9.485,93	RS 113.831,19

Nutrição Parenteral em Adulto	1,42	90	RS 60,00	RS 7.641,00	RS 91.692,00
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,00	30	RS 30,00	RS -	RS -
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,08	90	RS 45,00	RS 303,75	RS 3.645,00
				RS 57.440,35	RS 689.284,20

Fonte: Portaria MS/SAS 120, de 14/04/2009

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprova a habilitação do Complexo de Doenças Infecto Contagiosa Clementino Fraga em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria nº 120, de 14 de abril de 2009 que trata das normas de classificação e credenciamento/ habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade Em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Complexo de Doenças Infecto Contagiosa Clementino Fraga, CNES 2399717, localizado no município de João Pessoa/PB, sob gestão e gerência estadual, em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Impacto Financeiro Mensal Conforme ANEXO IV da Portaria MS/SAS 120, de 14/04/2009 para habilitação do Complexo De Doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga como Unidade Enteral e Parenteral

Hospitais habilitados como UNIDADE ENTERAL E PARENTERAL - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009				
Leitos existentes		Leitos comp.p/TN (5%)	Cálculo Enteral (90%)	Cálculo Parenteral (10%)
Leitos Adulto	107	5,35	4,82	0,54
Leitos Neonatal	0	0,00	0,00	0,00
Leitos Pediátricos	0	0,00	0,00	0,00
Total de leitos	107	5,35	4,82	0,54

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV					
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento	Impacto mês	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	4,82	90	RS 30,00	RS 13.000,50	RS 156.006,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,00	30	RS 18,00	RS -	RS -
Nutrição Enteral em Pediatria	0,00	90	RS 18,00	RS -	RS -
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	4,82	4,3335	RS 28,00	RS 584,24	RS 7.010,91
Gastrotomia endoscópica percutânea (enteral)	4,82	0,4815	RS 527,50	RS 1.222,97	RS 14.675,61
Nutrição Parenteral em Adulto	0,54	90	RS 60,00	RS 2.889,00	RS 34.668,00
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,00	30	RS 30,00	RS -	RS -
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,00	90	RS 45,00	RS -	RS -
				RS 17.696,71	RS 212.360,52

Fonte: Portaria MS/SAS 120, de 14/04/2009

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB CIB/PB



RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 104, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova requalificação dos 10 leitos de UTI Tipo II para UTI tipo III do Hospital Distrital Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023 que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as unidades de terapia intensiva - UTI e as unidades de cuidado intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do sistema único de saúde - SUS;

A Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022 que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação Nº 03 de 28 de setembro 2017, atendendo os critérios X do cuidado progressivo aos pacientes críticos ou graves;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução-RDC ANVISA/MS Nº 7, de 24 de fevereiro DE 2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar requalificação dos 10 leitos de UTI Tipo II para UTI tipo III do Hospital Distrital Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes, CNES 2504537, localizado no município de Sousa/PB, sob gestão e gerência estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 104, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Impacto financeiro da Requalificação de 10 leitos de UTI Adulto tipo III - Hospital Distrital Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes.

Table with 8 columns: Estabelecimento de saúde, CNES, CÓDIGO DO PROCEDIMENTO, Tipologia do leito, Quantidade Leitos, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 1: Hospital Distrital Dep Manoel Gonçalves de Abrantes, 2504537, 08.02.01.009-1, UTI Adulto Tipo III, 10 leitos, R\$ 700,00, R\$ 191.625,00, R\$ 2.299.500,00

Fonte: Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova requalificação dos 10 leitos de UTI Tipo II para UTI tipo III do Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023 que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as unidades de terapia intensiva - UTI e as unidades de cuidado intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do sistema único de saúde - SUS;

A Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022 que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação Nº 03 de 28 de setembro 2017, atendendo os critérios X do cuidado progressivo aos pacientes críticos ou graves;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução-RDC ANVISA/MS Nº 7, de 24 de fevereiro DE 2010 que dispõe sobre

os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar requalificação dos 10 leitos de UTI Tipo II para UTI tipo III do Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires, CNES 9467718, localizado no município de Santa Rita/PB, sob gestão e gerência estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Impacto financeiro da requalificação de 10 leitos UTI Adulto tipo III - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires.

Table with 8 columns: Estabelecimento de saúde, CNES, Código do procedimento, Tipologia do leito, Quantidade Leitos, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 1: Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires, 9467718, 08.02.01.009-1, UTI Adulto Tipo III, 10 leitos, R\$ 700,00, R\$ 191.625,00, R\$ 2.299.500,00

Fonte: Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 106, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a requalificação dos 10 leitos de UTI Adulto tipo III do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023 que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as unidades de terapia intensiva - UTI e as unidades de cuidado intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do sistema único de saúde - SUS;

A Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022 que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação Nº 03 de 28 de setembro 2017, atendendo os critérios X do cuidado progressivo aos pacientes críticos ou graves;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução-RDC ANVISA/MS Nº 7, de 24 de fevereiro DE 2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a requalificação dos 10 leitos de UTI Tipo II para UTI tipo III do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, CNES 2593262, localizado no município de João Pessoa/PB, sob gestão e gerência estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 106, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Impacto financeiro Requalificação de 10 leitos de UTI Adulto tipo III - Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Table with 8 columns: Estabelecimento de saúde, CNES, CÓDIGO DO PROCEDIMENTO, Tipologia do leito, Quantidade Leitos, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 1: Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, 9467718, 08.02.01.009-1, UTI Adulto Tipo III, 10 leitos, R\$ 700,00, R\$ 191.625,00, R\$ 2.299.500,00

Fonte: Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente da CIB/PB



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e do Artigo 41, XI do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**, com seu respectivo substituto, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
HELLEN TAMYRES SILVA MOTA	1638	109.000.664-07	THAYS DOMINGOS DE BRITO RODRIGUES	3980	CONTRATOS DO SCIH
MARCIA GERMANA OLIVEIRA DE PAIVA FERREIRA	665	031.219.604-07	ALEFE JONATHA GUEDES BARBOZA	1661	CONTRATOS DE OPME
ERICKSON RENATO NASCIMENTO SONTACHI	692	078.222.234-02	MAYARA DRIELE DIAS DOS SANTOS LINO	1985	CONTRATOS DO CDI E PJ'S DE RADIOLOGIA
VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	036.139.593-05	MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO	2589	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
PEDRO GLAUCO CAVALCANTE SILVA	699	068.818.104-07	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABIANO RAMOS DO NASCIMENTO	693	035.714.844-44	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FALBER DE SOUZA CRUZ	710	057.483.034-00	CRISTOVAO ALVES PEREIRA	1058	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E PATRIMÔNIO
FLAVIA GOMES DE MEDEIROS PASSOS	872	065.874.304-06	WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	CONTRATOS DA LAVANDERIA
CHRISTIANI CARLA CARNEIRO DOS SANTOS	2987	848.251.894-15	JESSICA ALVES DOS SANTOS	3449	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
LUECI LIMA OLIVEIRA	680	467.256.524-68	CAMILA ESTEFANY SANTOS SILVA	1716	CONTRATOS DA CME
ANA CARLA ANDRADE PAULINO	3537	069.502.814-63	JARDIEL SILVA DO NASCIMENTO	867	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA E PATRIMONIAL
EUGENIA ABRANTES DE FIGUEIREDO	3966	013.647.104-80	HEID DIAS DE ARAUJO	1444	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	4074	076.895.534-35	JOSE GERALDO DA SILVA	1333	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
FLAVIA GOMES DE MEDEIROS PASSOS	872	065.874.304-06	JOSE WILLIAM ANDRADE FERREIRA	1909	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
THAYS DOMINGOS DE BRITO RODRIGUES	3980	071.715.374-63	WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
RENAN SAVIO DE ALMEIDA COELHO	3458	030.748.435-19	VALBI DE FARIAS SOUZA	839	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA	3374	023.695.684-10	WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR
MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO	2589	084.854.974-06	VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	CONTRATOS DE PJ'S MÉDICAS NO SEGMENTO DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E MEDICINA INTENSIVA
JULIA VITORINO JALES	713	099.764.624-17	SIMONE GUEDES DE PAIVA	1711	CONTRATOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital General Edson Ramalho**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
LUANA DE ABRANTES ANDRADE	2495	046.848.684-43	ALEXSANDRA DE LUNA FREIRE HOLANDA	2476	CONTRATOS DO SCIH
AGNALDO CIRINO JÚNIOR	2576	467.244.864-91	MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	1345	CONTRATOS DE OPME
MARIA APARECIDA GAMBARRA DE SOUSA FARIAS	2329	028.737.254-51	MARA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA	2590	CONTRATOS DO CDI
RAILDA DE ALMEIDA GOMES	2290	292.650.478-01	MARA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA	2590	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
RUANNA LAMILLE ESTRELA E SILVA	3007	096.064.104-12	SAMIR MOREIRA TANURE	2336	CONTRATOS DA LIDERANÇA MÉDICA E SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
GLÊNIO NUNES DE MEDEIROS	3991	092.394.324-26	ANTONIO CARLOS SOARES	0662	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
ANTÔNIO JÚNIOR ALVES MAIA	3371	099.760.904-47	AGNALDO CIRINO JÚNIOR	2576	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	467.244.864-91	AGNALDO CIRINO JÚNIOR	2576	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, HOTELARIA E ROUPARIA
FELIPE LUNDGREN CORREIA LIMA	2316	047.456.924-12	RAILDA DE ALMEIDA GOMES	2290	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
SÍLVIA ALVES DOS SANTOS	2582	049.317.404-48	ETIENE DA SILVA NASCIMENTO	3254	CONTRATOS DA CME
JOSÉ MARCELO PERES ARAÚJO	3372	092.698.724-08	BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR	1963	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA
ADRIANO CORDEIRO GADELHA	4027	911.179.174-87	FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO
JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES	2578	018.324.204-18	ELKE NAIARA TELES DE FRANCA	3369	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
GÉRSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	1021	030.161.494-60	GIORDANO JOSÉ MARTINS MACHADO	0668	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	1963	000.035.924-64	UBIRATAN JOSÉ DA SILVA	3204	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
AFONSO HERCULANO DE ALBUQUERQUE	984	047.470.154-93	IGOR NUNES DOURADO	0311	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
RAMMON CHAVES DA SILVA RODRIGUES	2320	073.808.514-62	AMANDA BRASILEIRO QUENTAL BRAGA DE ALMEIDA	2804	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
RAILDA DE ALMEIDA GOMES	2290	292.650.478-01	MARA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA	2325	CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES.
FERNANDO TADEU DE ARAÚJO	2297	118.959.178-24	LEANDRA SANTOS NASCIMENTO	3196	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE COLETA DE REÍDUOS SÓLIDOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA, FORNECIMENTO DE ENERGIA.
MARIANA LOPES MARTINS	2989	100.129.814-43	MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	1345	CONTRATOS DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA
MARÍLIA LIMA GOMES	2473	060.956.264-98	MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	1345	CONTRATOS AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Art. 3º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital Regional de Guarabira Antônio Paulino Filho**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	057.856.324-03	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO SCIH
CAMILLA HELLEN DE MENEZES SALES	4036	097.441.804-80	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004	CONTRATOS DE OPME
GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	4009	062.235.687-97	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DO CDI
CAMILLA HELLEN DE MENEZES SALES	4036	097.441.804-80	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS



IGOR MONTEIRO MEIRELES FERNANDES	4016	102.534.354-98	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DA LIDERANÇA MÉDICA E SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	4034	011.656.757-06	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
LORENA RAFAELLA MELO SILVA OLIVEIRA	4022	053.425.824-74	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004	CONTRATO DE HOTELARIA E ROUPARIA
ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	041.214.074-82	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004 1	CONTRATO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
THAÍS DE OLIVEIRA GUILHERME	4021	084.242.234-03	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
LORENA RAFAELLA MELO SILVA OLIVEIRA	4022	053.425.824-74	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS DA CME
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO
CAMILLA HELLEN DE MENEZES SALES	4036	097.441.804-80	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004	CONTRATOS DA CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALDIR BIZERRIL DA SILVA	4013	753.181.054-91	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	4004	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA NETO	4038	041.214.074-82	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
FERNANDA DE SOUSA SOARES	3997	093.376.614-97	VALDIR BIZERRIL DA SILVA	4013	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
IGOR MONTEIRO MEIRELES FERNANDES	4016	102.534.354-98	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO	2740	081.524.494-07	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	4001	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA, E DE ENERGIA
POLYANA TORRES DE OLIVEIRA	2647	025.436.494-25	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES.
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	4023	057.856.324-03	RAIMUNDA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4011	CONTRATOS ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA

Art. 4º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RÓBSON KILDES DE ARAÚJO	1946	997.044.044-68	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	007.823.134-50	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS	1827	059.782.994-20	RAFAEL HELENO DE LIMA	3812	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL

Art. 5º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da hemodinâmica do complexo Hospitalar Janduhy Carneiro, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDMAR SILVA MENDES	2276	096.028.814-70	ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	008.273.374-58	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
LUCAS XAVIER FREITAS	3815	947.824.073-00	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL

Art. 6º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito de sua sede administrativa, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
EDUARDO DE MEDEIROS LINS E SILVA	1035	013.664.574-71	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RICARDO OLIVEIRA MONTEIRO	3513	446.348.462-68	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SHEILA THAIANE LUNA DE LUNA SANTANA	1912	085.787.584-12	DANIELLE BANDEIRA DE PINHO	3377	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
LUIZ CARLOS ALVES	1888	789.019.104-97	JUCELENE CARDOSO DANTAS	1891	CONTRATOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVOS INSUMOS

Art. 7º. Designar o colaborador abaixo relacionado para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito do Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires, concernente ao Chamamento Público, para fins dos Credenciamentos de Pessoa Jurídica para Serviços Médicos.

NOME	MAT.	OBJETO
LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES	1880	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 8º. Designar o colaborador abaixo relacionado para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, concernente ao Chamamento Público, para fins dos Credenciamentos de Pessoa Jurídica para Serviços Médicos.

NOME	MAT.	OBJETO
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO	2319	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 9º. Designar o colaborador abaixo relacionado para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito do Hospital Regional de Guarabira Antônio Paulino Filho concernente ao Chamamento Público, para fins dos Credenciamentos de Pessoa Jurídica para Serviços Médicos.

NOME	MAT.	OBJETO
ROSICLER DE LIMA PINHEIRO	3139	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 10º. Designar o colaborador abaixo relacionado para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes concernente ao Chamamento Público, para fins dos Credenciamentos de Pessoa Jurídica para Serviços Médicos.

NOME	MAT.	OBJETO
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA	4086	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 11º. Designar o colaborador abaixo relacionado para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da hemodinâmica do complexo Hospitalar Janduhy Carneiro concernente ao Chamamento Público, para fins dos Credenciamentos de Pessoa Jurídica para Serviços Médicos.

NOME	MAT.	OBJETO
LUCAS XAVIER FREITAS	3815	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 12º Esta Portaria revoga a Portaria nº 020, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 13º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 153

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar repasse do valor orçado em R\$ 1.858.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), visando a descentralização de créditos orçamentários decorrentes de emendas impositivas em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SEE-PRC-2025/10275.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.41	1.710 1001	1.078.000,00
	4440.42	1.710 1001	780.000,00
TOTAL			1.858.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Renato Costa Feliciano
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 154

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2025 que entre si celebram

a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver ações relativas ao Museu da Diáspora Negra, dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais do Estado da Paraíba, como estratégia para fortalecer as ações de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00126.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	48.000,00
	3390.20	1.500 1001	406.500,00
TOTAL			454.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 155

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o Projeto SIDTec-PB - Sistema de Inteligência de Dados em Ciência e Tecnologia na Paraíba, provendo ferramentas de diagnóstico e monitoramento para ações de ciência e tecnologia e avaliação de programas do Governo do Estado da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC2025/00158. Esta descentralização é complementar àquela instituída através do Termo de Execução Descentralizada n.º 0009/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2025.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	72.000,00
TOTAL			72.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/011/2025

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2025	Aprova alteração no Calendário Acadêmico do período letivo 2025.1, para o Câmpus I, da UEPB, para os turnos matutino, vespertino, noturno e integral.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias. Campina Grande - PB, 24 de abril de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora e Presidenta dos
Conselhos Superiores

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 009/2025/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos a serem celebrados entre a Paraíba Previdência e as empresas a seguir relacionadas, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, conforme processo administrativo nº **PRV-PRC-2025/00043**, que tramita nesta autarquia.

CONTRATO Nº	CONTRATADA
0011/2025	ROSEMBERG CHAGAS MORAIS
0012/2025	SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	178.968-6

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0484

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001544-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RENILDA CAMILO DE LIMA**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº **134.836-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**. João Pessoa, 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0498

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001491-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula nº **54.268-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**. João Pessoa, 03 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0504

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001605-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FRANCINALDO RAMOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **131.671-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**. João Pessoa, 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0532

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002026-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RUBENITA ALVES COSTA**, no cargo de **Auxiliar de Laboratório**, matrícula nº **64.841-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000844-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSÂNGELA DA SILVA LIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.809-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 115-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1.	7662-24	ELANE FERREIRA DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	------------------------	-------------------

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 007

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
40.970.592/0001-99	Associação de Menores Com Cristo - AMECC (SDH-PRC-2025/02204)

O edital segue aberto e **os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 15 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
12.948.379/0001-45	MOVIMENTO SOS RIO CUIA (SDH-PRC-2025/00134)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 012

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.303.706/0001-10	CASA DA DIVINA MISERICORDIA (SDH-PRC-2025/02362)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 08/2025 JOÃO PESSOA, 24 DE ABRIL DE 2025.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 70.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 4ª CAPRIFEIRA – 8ª Etapa do Circuito de Exposição APACCO 2025 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Barra de Santa Rosa/PB, entre os dias 08 a 10 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do 4ª CAPRIFEIRA – 8ª Etapa do Circuito de Exposição APACCO 2025 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Barra de Santa Rosa/PB, entre os dias 08 a 10 de maio de 2025, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 29 de abril de 2025, terça-feira, às 15:00hs em primeira convocação e 15:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial na Sala de Reuniões da Fundação PB Saúde, localizada na Avenida Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários - João Pessoa/PB, 58040-000, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Apresentação dos Acordos Coletivos de Trabalho;
3. Apresentação do resultado do encontro de contas entre a SES e a PB Saúde;
4. Apresentação da Tabela PB Saúde de Valores de Procedimentos;
5. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires;
6. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do programa Coração Paraibano;
7. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão da Central de Laudos da Paraíba;
8. Solicitação de Reequilíbrio do Contrato de Gestão do Hospital do Servidor General Edson Ramalho em razão a correção salarial aprovada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD;
9. Solicitação de Reequilíbrio do Contrato de Gestão do Hospital Regional de Guarabira em razão a correção salarial aprovada na 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD;
10. Prestação de contas do Concurso PB saúde/ IDECAN;
11. Apresentação do Plano de Convocação dos novos empregados e os seus respectivos impactos financeiros;
12. Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Companhia Docas
da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2025/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia 29 de abril de 2025, às 9h, munido(a) da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14709465	TIAGO DA SILVA NUNES	50,000	7

Cabedelo/PB, 24 de abril de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros
Militar da Paraíba

NOTAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 007 - CCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do

Estado nº 18.120, datado de 08 de junho de 2024, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 015-CCCCFO BM-2025, cujo expediente trata acerca do Resultado Preliminar do Exame de Saúde dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025 encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVII e XXXI do Art. 15 da Lei Complementar Nº. 191 de 26/04/2024, **RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo em 10 (dez) dias da Portaria nº 023/2025-CGC/QCG de 05 de março de 2025, para que possam ser concluídos os trabalhos referentes ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) visando apurar eventual responsabilidade da empresa de engenharia **NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.141.222/0001-48.

Nota nº. GCG/009/2025-CG de 23/04/2025.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 001/2025 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **primeiro trimestre de 2025:**

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2025						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC. TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 1.3.2.1.01.0.1/1.9.1.0.01.0.0 / 7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752		Código Despesa: 2415 - 1858		Código Despesa: 2994	
Janeiro	RS 2.561.645,15	RS 2.561.645,15	RS 234.332,89	RS 234.332,89	RS 0,00	RS 0,00
Fevereiro	RS 2.178.543,67	RS 4.740.188,82	RS 321.429,29	RS 555.762,18	RS 283.007,80	RS 283.007,80
Março	RS 2.520.731,67	RS 7.260.920,49	RS 309.468,40	RS 865.230,58	RS 526.584,68	RS 809.592,48
VALOR ARRECADADO 1º TRIMESTRE	RS 7.260.920,49		VALOR GASTO 1º TRIMESTRE		RS 1.674.823,06	
SALDO 1º TRIMESTRE			RS 5.586.097,43			

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA – FR 752 – 2025								
Códigos	19110101 - Multas previstas em Legislação específica		79110101 - Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS		13210101 - Remuneração de depósitos bancários	13210101 - Demais Remunerações de Depósitos Bancários com fonte 752	13210101 - Demais remunerações	Total
	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Conta: Multas DETRAN	Transferências	Judiciais	
Janeiro	5637	RS 2.059.056,72	3	RS 472,58	RS 174.277,33	RS 327.838,52	RS 0,00	RS 2.561.645,15
Fevereiro	4841	RS 1.792.385,05	11	RS 3.617,30	RS 60.761,35	RS 321.779,97	RS 0,00	RS 2.178.543,67
Março	5845	RS 2.168.187,00	7	RS 1.525,17	RS 30.008,32	RS 321.011,18	RS 0,00	RS 2.520.731,67
Total	16.323	RS 6.019.628,77	21	RS 5.615,05	RS 265.047,00	RS 970.629,67	RS 0,00	RS 7.260.920,49

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

Repasso FUNSET - 2025		
	Quantidade de autos arrecadados	Valor Repassado
Janeiro	40.283	RS 386.321,12
Fevereiro	33.385	RS 407.239,50
Março	33.669	RS 344.934,58
Total	107.337	RS 1.138.495,20

Obs. Quantidade total referente aos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Atuadores da Paraíba.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
OBJETO	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	TOTAL TRIMESTRE
Operação Lei Seca (Diárias)	RS 0,00	RS 19.361,58	RS 33.503,20	RS 52.864,78
Prime - Combustível	RS 0,00	RS 0,00	RS 21.955,86	RS 21.955,86
JARI + CETRAN	RS 0,00	RS 158.479,20	RS 160.448,60	RS 318.927,80
SERTEL – Sistema talonário de multas	RS 0,00	RS 0,00	RS 205.510,00	RS 205.510,00
LOCAMIL – Locação de Autos	RS 0,00	RS 105.167,02	RS 105.167,02	RS 210.334,04
Total Mensal	RS 0,00	RS 283.007,80	RS 526.584,68	RS 809.592,48
AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas				
OBJETO	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	RS 999,56	RS 13.095,97	RS 1.249,43	RS 15.344,96
Patrocínio Associações Esportivas – Campanhas Educativas	RS 233.333,33	RS 308.333,32	RS 154.999,98	RS 696.666,63
Patrocínio Feira dos Municípios - FAMUP	RS 0,00	RS 0,00	RS 120.000,00	RS 120.000,00
EPC – Emp. Paraibana de Comunicação (Camp. Rádio)	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.000,00	RS 26.000,00
Total Mensal	RS 234.332,89	RS 321.429,29	RS 302.249,41	RS 858.011,59
AÇÃO 1858 - Educação de Trânsito na Escola				
OBJETO	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.218,99	RS 7.218,99
Total Mensal	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.218,99	RS 7.218,99
VALOR TOTAL DA DESPESA NO 1º TRIMESTRE				RS 1.674.823,06

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 036/2024

DATA 23/04/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01462-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DA ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), DESTINADO A POLÍCIAMILITARDAPARAÍBA-PMPB CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR			% DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO R\$	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT	ANUAL	
1.0	126556	I L AZEVEDOENGENHARIA LTDA	29383128000163	Un	1	26,10	2.680.835,44
2.0	126556	FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	15027866000163	Un	1	23,01	763.725,46
3.0	126556	FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	15027866000163	Un	1	23,01	453.848,21
4.0	126556	FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	15027866000163	Un	1	23,01	364.069,26
VALOR TOTAL							4.262.478,37

Publicado no DOE de 06 de dezembro de 2024. Republicado por alteração de resultado.

João Pessoa, 23 de Abril 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 177/2024

DATA 23/04/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02534-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PROTOTIPAGEM MAKER, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E O TREINAMENTO PARA OS PROFESSORES, PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS CIDADÃS INTEGRAIS TÉCNICAS DA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	TOTAL
Lote 001	CIP SOLUCOES LTDA	R\$ 10.890.000,16
VALOR TOTAL		10.890.000,16

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 23, Abril 2025SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024
PROCESSO Nº 15.000.000011.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UNIFORME E EPI'S, destinado à POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901752024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00906-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80175-9

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SAC
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE COMO ASSOCIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NAS ALÍNEAS G, I, K, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE; DESCONTOS TOTAIS MENSIS DE ADIANTAMENTO SALARIAL ORIUNDOS DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DE CONVÊNIOS ESTABELECIDOS POR SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE; E OUTROS DESCONTOS VOLUNTÁRIOS POR PARTE DO SERVIDOR PÚBLICO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/4/2025 A 21/4/2028

Data da Assinatura 22/4/2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃOPROCESSO Nº SES-PRC-2024/22799
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2024
REGISTRO CGE Nº.25-00878-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ANTICONVULSIVANTES, ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO - POCINHOS/PB - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 31 e 32 perfazendo o valor total de R\$ 88.229,60 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.750.248/0001-93, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, vencedora dos itens 01, 03, 08, 09, 18, 19, 22, 23, 27 e 29 perfazendo o valor total de R\$ 92.959,00 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais), HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, vencedora dos itens 07, 14, 26 e 28 perfazendo o valor total de R\$ 39.278,50 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 221.409,10 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15002-9

Nº do Contrato: 00213/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Valor (Original) R\$ 927.576,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/04/2025 a 11/04/2026

Data da assinatura: 11/04/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de ContratoÓrgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**

Nº do Cadastro: 25-15047-4

Nº do Contrato: 00201/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DECISION TEAM LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE (EAS) DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor (Original): R\$ 303.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60

2025.25.101.10.305.5007.6116.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 11/04/2025 a 11/04/2026

Data da assinatura: 11/04/2025

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de ContratoÓrgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**

Nº do Cadastro: 25-14994-8

Nº do Contrato: 00193/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DA REVISTA VACINA MAIS PARAIBA - 2ª EDIÇÃO E A CARTILHA VACINAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Valor (Original): R\$ 40.380,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.2225.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 11/04/2025 a 11/04/2026

Data da assinatura: 11/04/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de ContratoÓrgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**

Nº do Cadastro: 25-15094-6

Nº do Contrato: 00224/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

Valor (Original): R\$ 3.880.138,52

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 15/04/2026

Data da assinatura: 15/04/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 25-00984-2

Nº do Contrato: 0026/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Objeto: CESSÃO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, TOMBAMENTO

02316578 - GOV-PB.

Valor: 0,00

Período da Vigência do Contrato: 15/4/2025 A 15/4/2030

Data da Assinatura: 15/4/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 25-00985-1

Nº do Contrato: 0027/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

Valor: 0,00

Período da Vigência do Contrato: 22/4/2025 A 22/4/2030

Data da Assinatura: 22/4/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-01506-7

Nº do Contrato: 0100/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME

Valor Original do Contrato: 72.000,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO - ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Valor do aditivo: 72.000,00

Classificação Funcional-Programática: 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato: 16/4/2024 A 16/4/2026

Data da Assinatura do aditivo: 11/4/2025

Gestor do Contrato: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2025**Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA.

CNPJ n.º 52.433.751/0001-03

Data da Assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5778

Valor Global: R\$ 693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NA UNIDADE MATERIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS (PB), NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/04862.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0249/2025Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: ETIQUETAS HEMO LTDA

CNPJ n.º 15.284.881/0001-97

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1740-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reserva orçamentária nº 7228.

Valor Global: R\$ 23.575,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (ETIQUETAS TÉRMICAS USADAS NA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOCENTRO DE JOÃOPESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/10903.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0246/2025Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ n.º 15.184.327/0001-38

Data da Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 23/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1736 - 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000, reserva orçamentária nº 7003.

Valor Global: R\$ 10.771,88 (dez mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA – POSTO 24 HORAS, NO PERÍODO DE 14/02/2025 A 28/02/2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/06674.

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 099/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0167/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa física **VITOR MELO STUDART**, inscrito no CPF nº **016.***.***-****, para ministrar oficina no Encontro Temático: Operadores do Direito da Cultura- Advogados da Cultura e o Direito da Cultura, no **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no dia 25 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01155. João Pessoa, 24 de abril de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 095/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0160/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.500 (mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa física **Silvia Xavier da Costa Martins**, inscrita no CPF nº **040.***.***-****, referente à contratação da



Artista Lily Sanfoneira, para apresentação musical, **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no dia 25 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01181.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-15058-1

Nº do Contrato: 00082/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: UP GIFTS PERSONALIZADOS LTDA

Objeto: Serviço especializado no fornecimento de materiais de divulgação, que serão utilizados pelos artistas selecionados no Edital Arte na Bagagem - Edição 2025

Valor (Original): R\$ 16.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/04/2025 a 14/04/2025

Data da assinatura: 14/04/2025

Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00057

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: THIAGO RODRIGUES PRAZERES.

Objeto: Contratação de facilitador/a para o curso de Turismo Cultural Quilombola.

NOTA DE EMPENHO: 00386/2025

Data da Nota de Empenho: 23/04/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339036

Classificação: 507

RO: 204/2025

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo ESP-PRC-2024/00499 - DOADORA: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, CNPJ nº 08.761.140/0002-75, DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE JOÃO PESSOA - ASCARE, CNPJ nº 15.080.737/0001-39. Objeto: Doação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública, conforme laudo de avaliação técnica constante no Processo Administrativo nº ESP-PRC-2024/00499. Data da assinatura: 09.04.2025. IVANILDA MATIAS GENTLE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de produtos (copa e cozinha) para suprir as

necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes/www.tce.pb.gov.br>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 24 de abril de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: AES-PRC-2025/00070

PROCESSO SEAD Nº 31.902.000070.2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, prevista no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025, que objetiva: O Patrocínio para o evento do 2º Fórum Brasil das Águas, que tem como tema "Água como vetor de qualidade de vida e de desenvolvimento", que acontecerá no período de 5 a 9 de maio de 2025, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para atender as necessidades da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba; **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB- CNPJ: 02.925.407/0001-55, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR-PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: AES-PRC-2025/00072

PROCESSO SEAD Nº 31.902.000072.2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, prevista no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025, que objetiva: O Patrocínio para o evento do 2º Fórum Brasil das Águas, que tem como tema "Água como vetor de qualidade de vida e de desenvolvimento", que acontecerá no período de 5 a 9 de maio de 2025, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para atender as necessidades da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, junto aos Comitês Gestores; **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB- CNPJ: 02.925.407/0001-55, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR-PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 002/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: INFOWAY TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.222.882/0001-44, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 10.560,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 500.

PICUÍ-PB, data da assinatura eletrônica.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 020/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 020/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **54.589.427/0001-04**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500**.

PICUÍ-PB, data da assinatura eletrônica.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

TERMOS DE AJUSTE**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7364

Valor Global: R\$ 14.538,00 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUITI), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2025, MEMORANDO 020/2025. PBD0C SESPRC-2025/11402. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7366

Valor Global: R\$ 53.043,52 (Cinquenta e três mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2025, MEMORANDO 014/2025. PBD0C SES-PRC-2025/11419. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 009/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00068.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: MATHEUS ROCHA CAMPELO - ME (PORTO BELLO PRODUCOES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 26 de abril de 2025 para a realização do evento “OSWALDO MONTENEGRO – CELEBRANDO 50 ANOS DE ESTRADA”.

Data da Assinatura: 24/04/2025.

Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Regional de Cajazeiras**LICITAÇÃO****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 25.213.000105.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12005/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Carnes e Assemblados. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 01/05/2025, através do e-mail: comprashrc2@gmail.com.

EXTRATO**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 25-14104-4

Nº do Contrato: 00036/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado: CLEONACIO GOMES FEITOSA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material Gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor (Original): R\$ 25.095,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/02/2025 a 18/02/2026

Data da assinatura: 18/02/2025

Gestor Contrato: LUCIMARIO QUEIROGA - 9162011

Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

TERMO DE AJUSTE**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº85/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS

PARA SAUDE S/A

CNPJ n.º 29.329.985/0001-85

Data da Assinatura: 23 de ABRIL de 2025.

Vigência: MARÇO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 7095

Valor Global: R\$881,06 (oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/10562.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**LICITAÇÕES****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 25.215.000084.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE SANEANTES.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 02/05/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 25.215.000092.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0048/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA** – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de locação de equipamentos médico hospitalares.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **02/05/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 908.106-2

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0101/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR

Data da Assinatura: 07.04.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 5398

Valor Global: R\$ 44.455,77(QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/07373

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo n°. **FEC-PRC-2025/00450** – FUNESC, **RATIFICADO** a **DISPENSA** n°. **028/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 1.956,80** (Ummil,novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da **PJ EUCLIAMECIL ALMEIDA DE FRITAS(SHARKS COMERCIO MAGAZINE)**, inscrita no CNPJ n° **36.441.702/0001-58**, Objetivando Aquisição de Equipamentos de Audiovisual para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural-FUNESC, em especial a Gerência Operacional de Planetário, conforme quantidade, exigência e condições estabelecidos neste Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 24 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Hospital Estadual de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 001/2025

Solânea, 24 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES-QUELHESÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, **RATIFICADO** O ATO DE **DISPENSA** N° **001/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL COM CONCESSÃO DE DOSÍMETROS E PORTA DOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N°: 50.429.810/0001-36, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.864,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS**

E SESENTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.864,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39-00-RECURSOS: 500.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

DIRETORA-GERAL – HES

MATRÍCULA N.º 191.556-8

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

N° do Cadastro 25-80173-2

N° do Instrumento A027/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04430.

Valor 83.025,78

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 14/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

N° do Cadastro 25-80178-3

N° do Instrumento A008/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04549.

Valor 64.022,52

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 14/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

N° do Cadastro 25-80179-1

N° do Instrumento A030/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO N° SEE-PRC-2025/03388.

Valor 45.318,29

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 11/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 11/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

N° do Cadastro 25-80180-5

N° do Instrumento A036/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03771.

Valor 93.100,62

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 15/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 15/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

N° do Cadastro 21-81388-4

N° do Instrumento 0501/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

Valor Original do Instrumento 869.005,67

N° do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS NO VALOR DE R\$ 166.148,35 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/12680.

Valor do aditivo 166.148,35

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 967.061,86

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00980-0**Nº do Contrato** 0025/2025**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Contratado** WILTON DA COSTA SANTOS**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Valor** 5.990,40**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2025 A 10/7/2025**Data da Assinatura** 11/4/2025**Gestor do Contrato** EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETARIO DE ESTADO**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00981-8**Nº do Contrato** 0028/2025**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Contratado** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2025/10140.**Valor** 3.532,80**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 14/4/2025 A 14/5/2025**Data da Assinatura** 14/4/2025**Gestor do Contrato** CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00982-6**Nº do Contrato** 0032/2025**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Contratado** FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**Objeto** MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**Valor** 2.179,30**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2025 A 11/5/2025**Data da Assinatura** 11/4/2025**Gestor do Contrato** EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETARIO DE ESTADO**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00983-4**Nº do Contrato** 0088/2025**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514600 CHASSI: 93PB58A10SC101149 PLACA: SLD0G22, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/22999.**Valor** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 17/4/2025 A 16/7/2025**Data da Assinatura** 17/4/2025**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****Nº do Cadastro** 2025/220001.00185.**Nº do Instrumento** 0063/2025**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR REPASSE DO VALOR ORÇADO EM R\$ 1.858.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DECORRENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/10275.**Valor** 1.858.000,00**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.41.1.710.1001

22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.42.1.710.1001

Período da vigência do Instrumento 27/03/2025 à 31/12/2025**Data da assinatura** 27/03/2025**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.858.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 153 publicada no DOE de 25/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE****EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00959-1**Nº do Contrato** 0272/2025**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Valor** 530.694,86**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2025 A 11/4/2026**Data da Assinatura** 11/4/2025**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00960-5**Nº do Contrato** 0273/2025**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Valor** 59.737,20**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2025 A 11/4/2026**Data da Assinatura** 11/4/2025**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00962-1**Nº do Contrato** 0257/2025**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**Valor** 167.520,00**Período da Vigência do Contrato** 14/4/2025 A 14/4/2026**Data da Assinatura** 14/4/2025**Gestor do Contrato** JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00963-0**Nº do Contrato** 0274/2025**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** PHARMAPLUS LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Valor** 223.010,76**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2025 A 11/4/2026**Data da Assinatura** 11/4/2025**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00964-8**Nº do Contrato** 0275/2025**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Valor** 181.131,40**Período da Vigência do Contrato** 10/4/2025 A 10/4/2026**Data da Assinatura** 10/4/2025**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00965-6**Nº do Contrato** 0277/2025**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Valor** 116.748,00**Período da Vigência do Contrato** 10/4/2025 A 10/4/2026**Data da Assinatura** 10/4/2025**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00966-4 - Nº do Contrato 0278/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 6.680,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00967-2

Nº do Contrato 0283/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES ARTICULÁVEIS

Valor 614.500,00

Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 14/4/2026

Data da Assinatura 14/4/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

EExtrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00968-1

Nº do Contrato 0285/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MULTIMED SERVICOS ESPECIALIZADOS, GESTAO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA - HRG - INEXIBILIDADE - MULTIMED

Valor 697.500,00

Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 14/10/2025

Data da Assinatura 14/4/2025

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00969-9

Nº do Contrato 0287/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MULTIMED SERVICOS ESPECIALIZADOS, GESTAO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA - HSGER - INEXIBILIDADE - MULTIMED

Valor 1.399.500,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/10/2025

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00970-2

Nº do Contrato 0288/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CONSUMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 015

Valor 334.800,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/10/2025

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00971-1

Nº do Contrato 0292/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MULTIMED SERVICOS ESPECIALIZADOS, GESTAO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HRG - INEXIBILIDADE MULTIMED

Valor 658.800,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/10/2025

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00972-9

Nº do Contrato 0294/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VITALE COMERCIO S.A

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO DE IMAGEM (CDI) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 1.699.191,00

Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 14/4/2026

Data da Assinatura 14/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00973-7

Nº do Contrato 0295/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO DE IMAGEM (CDI) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 1.146.960,00

Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 14/4/2026

Data da Assinatura 14/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00974-5

Nº do Contrato 0799/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIOVASCULAR

Valor 42.000,00

Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 14/4/2026

Data da Assinatura 14/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00986-9

Nº do Contrato 0240/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 123.930,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00987-7

Nº do Contrato 0239/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 43.968,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00988-5

Nº do Contrato 0236/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MARCUS SERGIO RUFFO

Objeto AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

Valor 165.780,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00989-3

Nº do Contrato 0232/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA CIRURGIAS INTESTINAIS - DISPENSA DE PEQUENO VALOR - GRAMPEADOR -HSGER

Valor 48.650,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/10/2025

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00990-7



Nº do Contrato 0220/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEGRAMA DOS CORREIOS PARA REALIZAR A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE 2024
Valor 104.805,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00991-5
Nº do Contrato 0241/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 408.425,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

ERRATA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081 DE 2025
REGISTRADO NO PBD. Nº 08900 DE 2025.**

Sobre a Publicação do dia 16 de abril de 2025 à folha 46 do Diário Oficial da Paraíba.

Frete aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Aldrin Coutinho de Araújo LTDA. CNPJ:02.927.946/0001-23

Data da Assinatura: 15/04/2025.

Vigência: 30 DIAS.

Reserva Orçamentária nº 6636

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

No processo supracitado:

Onde se lê: Reserva Orçamentária nº 6636.

Leia-se: Reserva Orçamentária nº 6658.

**BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA
COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM
MATRÍCULA: 178.179-1**

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0003/2025

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: SERVTEC - EDNALVA VICENTE DOS SANTOS SÁ, CNPJ 54.985.275/0001-50

Data da assinatura: 14/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6775

Valor Global: R\$ 13.380,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DESTA UNIDADE HOSPITALAR VIA TAC.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0004/2025

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 14/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6776

Valor Global: R\$ 52.500,00

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR PERTENCENTE A ESTA UNIDADE HOSPITALAR VIA TAC REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MAD-TELHAS LUCIO SLS CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ:09.371.073/0001-64

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7367

Valor Global: R\$ 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 105/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - ME

CNPJ n.º: 05.329.135/0003-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Data da Assinatura: 22/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6614

Valor Global: R\$ 43.293,12 (quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE Janeiro DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - ME

CNPJ n.º: 05.329.135/0003-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Data da Assinatura: 22/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6674

Valor Global: R\$ 30.792,66 (trinta mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)

OBJETO:

O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ n.º: 28.788.905/0001-97

Data da Assinatura: 24 de abril de 2025

Vigência: janeiro de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva Orçamentária: 6919

Valor Global: R\$475,20(Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **026/2025** IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA

CNPJ n.º13.835.264/0001-07

Data da Assinatura: 24 de abril de 2025

Vigência:dezembrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6864

Valor Global:174,92(Cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **019/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º2.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 24 de abril de 2025

Vigência:marçode 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:7010

Valor Global:4.478,75(Quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **093/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 93/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º33.692.733/0001-93

Data da Assinatura:23 de abril de 2025

Período:fevereiro/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:6855

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709 Exercício 2025

Valor Global:R\$ 6.000,00(seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **58/2025** E **PROC. PBD0C SES-PRC-2025/09868** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado:CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA – DESENHARTE COMUNICAÇÃO VISUAL)

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CNPJ n. 07.855.178/0001-63

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:7382

Valor Global: R\$6.362,40(seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:24.050.462/0001-81

Data da Assinatura:24de abril de 2025

Período:01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:7087

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMAS HOSPITALARES E 8 (OITO) SUPORTES DE SORO PROC. PBD0C SES-PROC.2025/08642** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME

CNPJ: 24.050.462/0001-81

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:24de abril de 2025

Período:01 a 31/12/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:7150

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇASPROC. PBD0C SES-OFN.2025/12874** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:24de abril de 2025

Período:01 a 30/11/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:7148

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES E VENTILADORES MECANICOS PROC. PBD0C SES-OFN.2025/12876** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/**



PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 55.319.720/0001-06

Data da Assinatura:24de abril de 2025

Período:01a 30 de novembro de 2024 e 01 a 31 de dezembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7154

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE COMPUTADORES- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/09876**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA

CNPJ:55.319.720/0001-06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura:24 de abril de 2025

Período:01 a 31/08/2024 e 01/09/2024 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7299

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2025/20700**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.914.690/0001-10

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura:24de abrilde 2025

Período:01 a 31/01/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7304

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 1.715,20 (UM MIL SEETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/06041**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR

CNPJ: 15.085.199/0001-75

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:24.050.462/0001-81

Data da Assinatura:24de abril de 2025

Período:01 a 30/11/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7152

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMAS HOSPITALARES E 8 (OITO) SUPORTES DE SORO PROC. PBDOC SES-PROC.2025/12754**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME

CNPJ: 24.050.462/0001-81

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRÍCIO LEAL E MELO

Extrato de Contrato

Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO**

Nº do Cadastro: 25-15037-5

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

Contratado: ALMEIDA ALEXANDRINO FARMACIA DE MANIPULACOES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO NUTRIÇÃO PARENTERAL

Valor (Original): R\$ 22.368,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/03/2025 a 28/03/2026

Data da assinatura: 28/03/2025

Gestor Contrato: Maria Cecília Pereira Figueiredo - 9225064

Autoridade competente: ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UPA CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: **SES/UPA CAJAZEIRAS**

Nº do Cadastro: 25-14683-7

Nº do Contrato: 00039/2024

Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS

Contratado: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S

Objeto: Contratação Do Serviço de Dosimetria de Radiação e concessão de Direito de Porta Dosímetro

Valor (Original): R\$ 5.068,80

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2025 a 26/03/2026

Data da assinatura: 26/03/2025

Gestor Contrato: Adriana da Costa - 941.265-4

Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Extrato de Contrato

Órgão: **MATERNIDADE FREI DAMIAO**

Nº do Cadastro: 25-14961-7

Nº do Contrato: 00011/2025



Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
 Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR para uso em bombinha, para idade acima de 2 anos e ESPÁTULA de Ayres em madeira para coleta de material ginecológico, extremidades arredondadas, descartável
 Valor (Original): R\$ 975,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 01/04/2025 a 01/04/2026
 Data da assinatura: 01/04/2025
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
 Nº do Cadastro: 25-14959-1
 Nº do Contrato: 00010/2025
 Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
 Contratado: HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO de laringoscópio neonatal em fibra óptica e LED. Conjunto de laringoscópio para uso neonatal
 Valor (Original): R\$ 3.943,75
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 02/04/2025 a 02/04/2026
 Data da assinatura: 02/04/2025
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2025/350001.00035.
 Nº do Instrumento 0020/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO SIDTEC-PB - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA, PROVENDO FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO PARA AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC2025/00158. ESTA DESCENTRALIZAÇÃO É COMPLEMENTAR ÀQUELA INSTITUÍDA ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 0009/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 19 DE MARÇO DE 2025.
 Valor 72.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 22/04/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 22/04/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 155 publicada no DOE de 25/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2025/350001.00034.
 Nº do Instrumento 0021/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECER AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00126.
 Valor 454.500,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 22/04/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 22/04/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 454.500,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 154 publicada no DOE de 25/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
 Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
 Nº do Cadastro: 25-15103-5
 Nº do Contrato: 00009/2025
 Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
 Contratado: LOCA TUDO LOCADORA LTDA
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV
 Valor (Original): R\$ 228.479,52
 Classificação Funcional-Programática: 2025.09.201.09.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.80

2025.09.201.09.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.80

Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 14/04/2026
 Data da assinatura: 15/04/2025
 Gestor Contrato: MARCIANA BATISTA CONFESSOR - 6125051
 Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Nº do Cadastro: 25-15018-5
 Nº do Contrato: 00013/2025
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA
 Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Casa da Cidadania, situada na Avenida Otacílio Lira Cabral, nº 1300, Areia Branca, no município de Guarabira - PB.
 Valor (Original): R\$ 240.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 11/04/2025 a 10/04/2026
 Data da assinatura: 11/04/2025
 Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00865-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 20 de maio de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 012/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (REDES E ADUTORAS), ATÉ DN500MM (QUINHENTOS MILÍMETROS), NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHARAS. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1069261.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00775-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 15 de maio de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 085/2024. Objeto: Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de rolamentos, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados na substituição dos avariados, em final de vida útil ou que atinjam o tempo de troca sugerido e recomendado pelos fabricantes de equipamentos rotativos os quais operam em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito das Gerências Regionais da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, no estado da Paraíba - CAGEPA. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1062701.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01679-5
 Nº do Contrato 0087/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO MANUTENÇÃO BORBOREMA**Valor Original do Contrato** 7.049.920,36**Nº do Aditivo** 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 22,28532266710599% (VINTE E DOIS VÍRGULA DOIS OITO CINCO TRÊS DOIS DOIS SEIS SEIS SETE UM ZERO CINCO NOVE NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.571.097,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/10521. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.571.097,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 8.621.017,86 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1ª CLÁUSULA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.571.097,50**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 1/8/2025**Data da Assinatura do aditivo** 23/4/2025**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 14.099.840,72**Gestor do Contrato** JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA - Mat.: 9446-3**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE**TERMO DE APOSTILAMENTO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO****LICITAÇÃO Nº 033/2024 – CONTRATO Nº 0283/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**CONTRATADA:** *SANCCOL – SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CGP-PRC-2025/00397

Objeto: O objeto deste Contrato é a **Execução Obras De Ampliação Do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Bayeux, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos; Termo de referência, Especificações Técnicas e Critérios de Medição, assim como a Licença de Instalação Nº 2895/2023, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.** Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a alteração da cláusula contratual 3.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: **3.1. O Valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é R\$ 19.283.780,81 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), sendo a Data de Referência dos Preços: FEVEREIRO/2024.**

Data da Assinatura: 22/01/2025**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES****DIRETOR-PRESIDENTE****Polícia Militar do Estado da Paraíba****EXTRATOS****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB****Extrato de Aditivo de Contrato****Órgão:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**Nº do Cadastro:** 24-11559-2**Nº do Contrato:** 0066/2024-2**Contratante:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**Contratado:** SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Valor Original do Contrato:** R\$ 495.400,99**Número do Evento Aditivo:** 1**Objeto do aditivo:** Alteração Contratual em virtude de prorrogação de prazo.**Classificação Funcional-Programática:****Período da vigência do Contrato:** 30/04/2024 a 30/07/2025**Data da assinatura do Aditivo:** 16/04/2025**Gestor Contrato:** CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS - 524597-4**Autoridade competente:** SERGIO FONSECA DE SOUZA**Extrato de Aditivo de Contrato****Órgão:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**Nº do Cadastro:** 24-11141-9**Nº do Contrato:** 0059/2024-4**Contratante:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**Contratado:** PARAÍBA TURISMO LTDA**Valor Original do Contrato:** R\$ 141.600,00**Número do Evento Aditivo:** 1**Objeto do aditivo:** Alteração das cláusulas do contrato relacionadas ao valor e à vigência contratual.**Classificação Funcional-Programática:** 2025.15.000.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50**Período da vigência do Contrato:** 27/09/2024 a 31/12/2024**Data da assinatura do Aditivo:** 10/12/2024**Gestor Contrato:** PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA BASTOS - 523.165-5**Autoridade competente:** SERGIO FONSECA DE SOUZA**Extrato de Aditivo de Contrato****Órgão:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**Nº do Cadastro:** 24-11553-5**Nº do Contrato:** 0083/2024-2**Contratante:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**Contratado:** R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA**Valor Original do Contrato:** R\$ 83.500,00**Número do Evento Aditivo:** 1**Objeto do aditivo:** Alteração contratual relativa ao valor e à vigência do Contrato nº 0083/2024**Classificação Funcional-Programática:** 2025.15.000.06.181.5005.1193.0000287.3390.39.00.50**Período da vigência do Contrato:** 22/10/2024 a 22/04/2025**Data da assinatura do Aditivo:** 16/04/2025**Gestor Contrato:** FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MOURA - 526969-5**Autoridade competente:** SERGIO FONSECA DE SOUZA**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 23-01044-4**Nº do Contrato** 0022/2023**Contratante** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA**Contratado** CENASE CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA**Objeto** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO.**Valor** 374.976,00**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00

15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.99

15.101.06.122.5046.4216.287.390.5.00.....000.9

Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 20/4/2024**Data da Assinatura** 20/4/2023**Publicado no DOE em** 25/4/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** NILVAN ALVES FILHO - Mat.: 525.568-6**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE GERAL DA PMPB**Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-01044-4**Nº do Contrato** 0022/2023**Contratante** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA**Contratado** CENASE CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA**Valor Original do Contrato** 374.976,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E DE ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ESTRATÉGICA.**Valor do aditivo** 374.976,00**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.99**Período da Vigência do Contrato** 20/4/2023 A 20/4/2025**Data da Assinatura do aditivo** 19/4/2024**Publicado no DOE em** 23/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** NILVAN ALVES FILHO - Mat.: 525.568-6**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE GERAL DA PMPB**Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01934-8**Nº do Contrato** 0016/2024**Contratante** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA**Contratado** BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**Valor Original do Contrato** 1.708.860,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS CONTRATADOS, CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, COM A DEVIDA RENOVAÇÃO DO VALOR INTEGRAL DO CONTRATO. ADEMAIS, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PERÍODO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO.**Valor do aditivo** 2.563.290,00**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4209.0287.3390.39.500.0.1.0000.99**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2024 A 25/6/2026**Data da Assinatura do aditivo** 7/4/2025**Publicado no DOE em** 14/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** CAP QOC JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES - Mat.: 525.565-1**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE-GERAL DA PMPB**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****EXTRATO****COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00957-5



Nº do Contrato 0053/2025
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado EXATA SUPRIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 Valor 3.700,70
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2025 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 11/4/2025
 Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
 KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATOS

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00975-3
 Nº do Contrato 0010/2025
 Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
 Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 Valor 98.198,82
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 28/3/2025 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 28/3/2025
 Gestor do Contrato MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS - Mat.: 1620291
 TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00976-1
 Nº do Contrato 9745/2025
 Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
 Contratado PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA
 Valor 2.799,80
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 14/4/2025
 Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 791288
 TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00977-0
 Nº do Contrato 9748/2025
 Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
 Contratado PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA
 Valor 2.678,80
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 14/4/2025
 Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 791288
 TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00978-8
 Nº do Contrato 9751/2025
 Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
 Contratado DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA
 Valor 975,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 14/4/2025
 Gestor do Contrato IRAMI MARTINS MENEZES - Mat.: 9422773
 TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0008/2025
 Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ n.44.734.671/0022-86
 Data da Assinatura: 18/04/2025
 Vigência: 18/07/2025
 Classificação Funcional Programática: 1697
 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - reserva6890
 Valor Global: R\$ 2.705,50 (dois mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO

SIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, NO MÊS DE DEZEMBRO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOS-PRC-2025/06478.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-01960-3
 Nº do Contrato 0014/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
 Valor Original do Contrato 2.098.389,55
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 29/5/2026
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.243.622,14
 Gestor do Contrato NERIALDO CABRAL DE AMORIM - Mat.: 3851-2
 ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

INTERESSADOS:
 NEUSOMAR VIANA DA SILVA, CNPJ nº 53.324.624/0001-20, no valor de R\$ 4.038,24 (quatro mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)
 SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 97.552.790/0001-50, no valor de R\$ 2.122,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais).

OBJETO:
 Aquisição de Materiais de Instalação Lógica para 2ª Ciretran de Guarabira, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência
 PERÍODO CONTRATUAL:
 A previsão de entrega dos bens é de até 3 (três) dias, contados do envio da Nota de Empenho, e deverá ser entregue em remessa única.
 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.75300.0.1.0000
 RO nº 275/2025
 FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei 14.133/2021, 75. II
 RATIFICO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2025/39476 e ratificado Parecer Técnico ACI nº: 0387/2025, presente nos processos administrativos, do DETRAN—PB: DTR-PRC-2025/20160.
 João Pessoa, 24 de abril de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00961-3
 Nº do Contrato 0002/2025
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PM/PB
 Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO NÃO ONEROSA DE 20 (VINTE) CABOS DE FORÇA, 10 (DEZ) CABOS VGA, 10 (DEZ) MONITORES E 10 (DEZ) DESKTOPS, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2040
 Data da Assinatura 22/4/2025
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 25-80176-7
 Nº do Instrumento 0015/2025
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
 Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO DA UFPB, A REALIZAÇÃO

DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO, DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO(S) CURSO(S).

Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 16/4/2025 A 15/4/2030
Data da assinatura 16/4/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01103-7
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA EIRELI – ME
Valor Original do Contrato 94.222,50
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2023/00499, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 005/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.35.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 15/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/4/2025
Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVEZ SOARES - Mat.: 3218-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01211-4
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado NATAL COMPUTER LTDA
Valor Original do Contrato 8.059.392,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 8.059.392,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 19/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 31/3/2025
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00958-3
Nº do Contrato 0036/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado PARVI ECO VEÍCULOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS ELÉTRICOS DO TIPO SUV, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, 0KM, JUNTAMENTE COM UNIDADE DE CARREGAMENTO INTELIGENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DOCAS/PB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 365.600,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2025 A 15/7/2025
Data da Assinatura 15/4/2025
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-15193-6
Nº do Contrato: 00030/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA
Objeto: AQUISICAO CONTINUA DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS REFEITORIOS DOS CAMPUS II – LAGOA SECA-PB, V- JOÃO PESSOA E VI – MONTEIRO DA UEPB.
Valor (Original): R\$ 90.587,75
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/04/2025 a 21/04/2026
Data da assinatura: 22/04/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-15199-3
Nº do Contrato: 00050/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS II (CCAA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA –UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA.
Valor (Original): R\$ 13.922,27
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/04/2025 a 21/04/2026
Data da assinatura: 22/04/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01129-7
Nº do Contrato 0100/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Valor Original do Contrato 24.555,73
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM PRORROGAR POR 12 MESES O PRAZO DO CONTRATO 100/2023, A PARTIR DE 27/04/2025.
Valor do aditivo 24.758,92
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 26/4/2023 A 26/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 14/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.314,65
Publicado no DOE em 23/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOALDO DE SOUZA CAMPOS - Mat.: 106771-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-13219-1
Nº do Contrato: 00025/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Contratado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-ITEP
Objeto: Contratação de serviços de análise de multiresíduos de agrotóxicos em hortifrutigranjeiros
Valor (Original): R\$ 25.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/04/2025 a 22/08/2025
Data da assinatura: 22/04/2025
Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80174-1



Nº do Instrumento 0003/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA COM A APACCO – ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS, PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES 2025 – 3ª ETAPA – 8ª FESTA DA CABRA RAINHA - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB

Valor 75.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 23/4/2025 A 23/6/2025

Data da Assinatura 23/4/2025

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

PBDOC: PRC-PRC-2023/00212

Nº do Contrato 0007/2023

Nº do Aditivo 001

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado a VLADMIR DE MATOS LEITÃO

Valor do Aditivo 01 - R\$ 3.000,00

Objeto do aditivo Contratação de Gerenciamento de Ponto Eletrônico.

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759

Período da Vigência do Contrato 19/12/2024 A 18/12/2025

Gestor do Contrato ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00979-6

Nº do Contrato 0005/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 11/2/2025 A 11/2/2026

Data da Assinatura 11/2/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-02057-5

Nº do Contrato 0040/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado MARCUS VINICIUS SABINO NUNES DE MEDEIROS

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0040/2024

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025

Data da Assinatura 8/3/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80177-5

Nº do Instrumento 0021/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO “ACOLHER PARA INCLUIR”, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 9/4/2025 A 30/9/2025

Data da Assinatura 9/4/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81321-7

Nº do Instrumento 0019/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DE FLORESTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Valor Original do Instrumento 1.226.783,40

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 6 MESES A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2025

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02380-5

Nº do Contrato 0049/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 5.767.899,55

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 13/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.362.711,48

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01357-9

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.634.778,18

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.

Valor do aditivo 122.128,85

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 27/5/2025

Data da assinatura do aditivo 16/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.634.778,18

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROJETO EMPREENDER DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00999-7

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.

Valor Original do Contrato 65.626,80

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0003/2024 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 18/04/2025 E COM ENCERRAMENTO EM 18/04/2026, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2025), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, E VALOR DE R\$ 68.401,20 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.

Valor do aditivo 68.401,20

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 18/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2025

Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 187.633-3

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60041-9

PLANILHA Nº PLAN-2063

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0981/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1359/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 26 VALOR TOTAL: R\$ 226.350,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0981/2025	MAVIAI CAVALCANTE BARBOSA	707.423.154-10	24/03/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00629
0982/2025	IVONALDO ACIOLI DE SOUZA	040.132.134-78	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00631
0984/2025	DAVID JOSÉ DE SANTANA BARBOSA	719.876.334-07	24/03/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00627
0986/2025	THIAGO DE BRITO ALVES	072.010.814-36	24/03/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	00555
0991/2025	RODRIGO BASTO DOS SANTOS	115.461.124-96	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00548
0993/2025	HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO	046.542.804-56	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00549
0999/2025	DAVID CARLOS ROCHA DA SILVA	103.025.344-74	24/03/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00552
1000/2025	JOSÉ REGINALDO DUARTE	023.297.614-73	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00554
1007/2025	JOÃO PAULO BARBOSA	121.221.044-14	24/03/2025	50	8.300,00		Empreender Juventudes	00553
1008/2025	LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	122.442.574-01	24/03/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00550
1079/2025	ANAYTORIA MARIA ANDRADE LEITE	046.621.264-98	24/03/2025	36	10.300,00		Empreender Pessoa Física	00648
1074/2025	PAULO ROBERTO DE LUCENA RAMOS	708.757.794-84	24/03/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00653
1075/2025	WAGNER MORAIS DE ASSUNÇÃO	071.047.134-33	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00650
1076/2025	EDUARDO SILVA E SILVA	066.611.334-30	24/03/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00639
1077/2025	JOSÉ WILLIAMS ESTEVAM DA SILVA	064.655.204-00	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00643
1078/2025	JEFESSON FRANCARILLY FARIAS DE ANDRADE	057.685.794-78	24/03/2025	36	14.850,00		Empreender Profissional Liberal	00652
1081/2025	CASSIO GLEIBERIAN PINTO SOUTO	117.519.764-50	24/03/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00638
1083/2025	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIRA	703.199.574-46	24/03/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00646
1084/2025	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	015.599.034-90	24/03/2025	36	7.000,00		Empreender Pessoa Física	00634
1085/2025	ANDRÉ CLAUDIO SILVA	026.663.634-90	24/03/2025	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	00635
1086/2025	IAGO BARBOSA DE MOURA	158.817.527-83	24/03/2025	50	9.700,00		Empreender Juventudes	00642
1087/2025	ERIC RODRIGUES BRITO	114.102.549-29	24/03/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00640
1088/2025	OSILÍDE DE MATEO SILVA	054.311.284-04	24/03/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00644
1357/2025	DAYANE RODRIGUES HONÓRIO	130.907.214-06	08/04/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00657
1359/2025	ANDREA ESTESILFANIA ALVES CLAUDINO	106.745.504-39	09/04/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00922

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 006/2025, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.078762, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para aquisições de 2 (duas) licenças do Microsoft SQL Server 2022 Standard, com garantia, atualizações e suporte técnico, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, SOMA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 18.789.457/0001-92, com o valor total de R\$ 79.800,00.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Madeira Alves e Cia Ltda - CNPJ: 35.494.616/0001-40 - R\$ 141.899,99; Rildo Cavalcanti Fernandes Junior - CNPJ: 01.091.310/0001-21 - R\$ 240.885,00.

Campina Grande - PB, 24 de Abril de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de aparelhos eletrônicos de detecção de teor alcoólico (ETILÔMETRO) para coibir a prática de direção de automóveis por pessoa sob efeito de álcool, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.867.848/0001-48 - R\$ 83.485,00.

Campina Grande - PB, 24 de Abril de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.05.024/2024 Partes: FMAS/PMCG E Empresa Maxifrota Serviços De Manutenção De Frota Ltda. Objeto Contratual: Contratação Da Prestação De Serviços Contínuos De Gerenciamento De Frota Com Fornecimento De Combustível, Em Lote Único, Envolvendo A Implantação E Operação De Um Sistema Informatizado, Via Internet, Através Da Tecnologia De Cartão Eletrônico Com Chip Ou Tecnologia De Identificação Por Rádio Frequência RFID (Radio Frequency Identification) Em Atendimento A Secretaria De Assistência Social. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo A Partir De 11/04/2025, Até 11/04/2026. Valor Do Aditivo: R\$: 890.700,00 (Oitocentos E Noventa Mil E Setecentos Reais). Dotação Orçamentária: 08.122.2001.2141/08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139 Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000/16600000. Fundamentação: Art. 57, I, § 1º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Marcelo Serra De Oliveira. Data De Assinatura: 11/04/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até o dia 19 de Maio de 2025, as 08h00, na Comissão de Licitação deste Município, com sede à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB. A abertura dos envelopes com a documentação e o projeto será realizada no dia 19 de Maio de 2025, às 10h00, Comissão de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com.

Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 24 de Abril de 2025
EVELIN JOICE DOS ANJOS DANTAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00001/2025

O Agente de contratação do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados do gestor do fundo, **TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00001/2025**, que tem por objeto o **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE-PB, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)**. Em virtude de alteração feita no edital após julgamento de impugnação. Fica adiada para o dia **19 de Maio de 2025, às 09h00min**, a sessão que estava marcada para o dia 15 de Maio de 2025, às 09h00min.

Alagoa Grande - PB, 24 de Abril de 2025.
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE CARNE**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 24 de Abril de 2025
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB (área I, II e III); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FRANCISCO JOSE DA SILVA - R\$ 98.000,00; JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 98.000,00; JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 98.000,00; RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 95.200,00; RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 98.000,00.

Alcantil - PB, 14 de Abril de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIPE BARBOSA VELOSO - R\$ 3.600,00.

Alcantil - PB, 24 de Abril de 2025
CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epi's e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil - PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 12 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.comprasalcantilpb.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Alcantil - PB, 24 de Abril de 2025
GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: **Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil - PB (itens remanescentes): LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Alcantil - PB, 24 de Abril de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB (área I, II e III). FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2047 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA 001006 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 500 706. VIGÊNCIA: até 24/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00065/2025 - 24.04.25 - RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 95.200,00; CT Nº 00066/2025 - 24.04.25 - FRANCISCO JOSE DA SILVA - R\$ 98.000,00; CT Nº 00067/2025 - 24.04.25 - RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 98.000,00; CT Nº 00068/2025 - 24.04.25 - JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 98.000,00; CT Nº 00069/2025 - 24.04.25 - JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 98.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA Nº157/2023/PLANO DE APLICAÇÃO/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00084/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 23.04.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA - MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2024 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 23.04.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSP I E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 158/2023 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00033/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 23.04.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAUDE Manutenção das Ativ. de Vig. em Saúde Outros Serviços de Terceiros PF FONTE 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00064/2025 - 24.04.25 - FELIPE BARBOSA VELOSO - R\$ 3.600,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Valdirene Lima de Moraes, Beco de Zezinho de Nem e Travessas da Rua Alfredo Fernandes de Brito no Município de Baía da Traição-PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;



Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Baía da Traição - PB, 24 de Abril de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Valdirene Lima de Moraes, Beco de Zezinho de Nem e Travessas da Rua Alfredo Fernandes de Brito no Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Baía da Traição - PB, 24 de Abril de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Baraúna

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: EDINALDETE SILVA BURITI; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA; MARIA EDNA OLIVEIRA BARBOSA e PAULO CASADO DE OLIVEIRA. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobaraua@gmail.com.

Baraúna - PB, 24 de Abril de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 14 de Maio de 2025, no horário das 08:00 as 12:00 h, na sede da Prefeitura de Boa Vista, rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB - Setor de licitações. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Boa Vista - PB, 24 de Abril de 2025.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 14 de Maio de 2025, no horário das 08:00 as 12:00 h, na sede da Prefeitura de Boa Vista, rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB - Setor de licitações. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Boa Vista - PB, 24 de Abril de 2025.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 25 de Abril de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Adesão Registro de Preços nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: houve um equívoco quanto aos quantitativos e valores para adesão a Ata.

Caaporã - PB, 03 de Março de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Edição Nº 18.334, pág. 31 no dia 23 de abril de 2025, o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, referente a Dispensa Nº 00030/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais, para o Projeto MULHERES QUE CRIAM, visando atender as necessidades Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e da Diversidade Humana - SEPMDH.

Cabedelo - PB, 24 de Abril de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de assistência social municipal e do SUAS; ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 135.782,20.

Cabedelo - PB, 22 de Abril de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de assistência social municipal e do SUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 08 244 1019 2086 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD – PBF DA GESTÃO DO PBF ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS DO FNAS. VIGÊNCIA: até 22/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00130/2025 - 22.04.25 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 135.782,20.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 90003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONTRATO DE REPASSE N 1086305-67, PROVENIENTE DO CONVÊNIO N° 938804/2022 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. A. PIANCO LOCACOES E SERVICIO - R\$ 979.769,78.

Cajazeiras - PB, 24 de Abril de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI 14.133/21 N.º 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 13 de Maio de 2025 as 10h00min, tendo como objetivo: Contratação de empresa para executar locação de ônibus, destinados a manutenção das secretarias municipais; www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tce.pb.gov.br>, caldasbrandaolicitacao@gmail.com, informações: sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB.

Caldas Brandão, 24 de abril de 2025

**WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
PREGOIEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DISPENSA N° 1/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 47/2025 – DGL e 48/2025-DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica Clínica e em Radiologia no Centro do Diagnósticos por Imagem - CDI, deste Município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ALTHEA SERVICOS MEDICOS LTDA; SOUNOBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA N° 40/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 47/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo da dotação: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único - IGDBF Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AUTO POSTO BOM JESUS LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 35/2025 – DGL e contrato n° 36/2025 - DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual e diária para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município, no exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E MM SOARES LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 122/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia e sistema completo conforme termo de referência, para atendimento nos serviços de imagem oferecidos através da Secretaria de Saúde de Catolé do Rocha-PB, devido o Pregão Eletrônico n° 07/2024 ter sido fracassado. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 146/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de telerradiologia, com emissão de laudos de Tomografia e Radiologia geral, incluindo o fornecimento de plataforma/PACs para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 138/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste Município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 153/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 175/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) impressora laser colorida nova (conforme termo de referência) para atender os serviços de impressão diagnósticos médicos por imagem do tomógrafo do CDI deste Município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato n° 12/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo da dotação: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único - IGDBF Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município. Partes: MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AUTO POSTO ROTA LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 30/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Aquisição de pneus destinados aos veículos e máquinas pertencentes às Secretarias, deste Município para o exercício de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 122/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM GINECOLOGIA, EM PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR FEMININO, EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES 'DRA. MARIA DALUZ', DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO FEITA POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA – ME.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 00034/2024 – CPL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS E REGULADORES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E OXIBORGES – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 00033/2024 – CPL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS MENSAIS COM ESPECIALIDADE EM REUMATOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 H SEMANAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CER II DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E A V LOPES.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2022**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 00015/2023 – CPL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES "DRA MARIA DALUZ" EM CLÍNICA MÉDICA, EM REGIME DE PLANTÃO SEMANAL DE 8H, DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00086/2022**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 0007/2023 – CPL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM MASTOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EXAME CLÍNICO E PROCEDIMENTO INTERVENCIÓNISTA COM COLETA DE MATERIAIS PARA BIÓPSIAS, EM REGIME DE PLANTÕES DE 08(OITO) HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E IMPAR – INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 24 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Conceição**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RAIMUNDA LEITE SOBRINHA, DONA CHICOLA, ESCOLA PADRE ZÉ, E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA RAIMUNDA LEITE SOBRINHA E DA ESCOLA HOZANA MIGUEL. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 24/04/2025, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

CONCEIÇÃO/PB, 23 DE ABRIL DE 2025.

**HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 1087842-57/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 24/04/2025, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

CONCEIÇÃO/PB, 23 DE ABRIL DE 2025.

**HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**Prefeitura Municipal
do Congo**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 138.665,00.

Congo - PB, 1º de Abril de 2025

**FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 132.896,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 935,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.668,10.

Congo - PB, 07 de Abril de 2025

**FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS

PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA □ BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Prov. do Gov Federal □ Bloco Custeio 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10501/2025 - 03.04.25 - JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 138.665,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA □ BLOCO CUSTEIO 600 Transferências de Rec. Do SUS Prov. do Gov. Federal □ Bloco Custeio 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10601/2025 - 09.04.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 132.896,80; CT Nº 10602/2025 - 09.04.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 935,00; CT Nº 10603/2025 - 09.04.25 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.668,10.

Prefeitura Municipal de Conde
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 23 de Abril de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, robótica e ferramentas diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 23 de Abril de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Coxixola
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 20601/2023 / OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 429/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – NELSON JOSÉ NEVES HONORATO / TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.313.165/0001-28/ PERÍODO: 26/12/2024 A 26/12/2025 / DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 57, § 1º, INCISO VI.

Prefeitura Municipal de Cuité
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE CATAVENTO, BOMBAS SUBMERSAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 24 de Abril de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00010/2025, para o dia 09 de Maio de 2025 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Abril de 2025

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Curral Velho
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA IMEDIATA E SANAR AS PÉNDENCIAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 073/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integral da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, considerados da data desta publicação, comparecer ao local da obra, para reiniciar e sanar as pendências, que fizeram a mesma abandonar à execução da Obra, objetivando a continuidade imediata da execução do contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Priimee. construcoes e Empreendimentos Eireli - CNPJ 20.949.329/0001-00.

Curral Velho - PB, 23 de Abril de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2025**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações



e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 09/05/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.asterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 24 de Abril de 2025

GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 09/05/2025 as 10hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.asterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 24 de Abril de 2025

GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Gurjão

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Oliveira Eulálio Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ 07.324.070/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3386-1085.

Gurjão - PB, 24 de Abril de 2025

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA COM FINALIDADE DE EFETUAR QUALIFICAÇÃO DE TODO PROCESSO DAS DESPESAS DO ANO DE 2025 DO PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DO AGILIZASUAS – PB COM FITO DE FOMENTAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS DO SUAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Imaculada - PB, 14 de Abril de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 24 de Abril de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA COM FINALIDADE DE EFETUAR QUALIFICAÇÃO DE TODO PROCESSO DAS DESPESAS DO ANO DE 2025 DO PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DO AGILIZASUAS – PB COM FITO DE FOMENTAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS DO SUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Previsto no orçamento VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00039/2025 - 15.04.25 - ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024.

VIGÊNCIA: até 23/06/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00067/2025 - 24.04.25 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 32.633,56.

Itabaiana, 24 de abril de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 23 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca-PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025 e Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 36.725.048/0001-04. Item(s): 26. Valor: R\$ 359.600,00. EMILIO DE OLIVEIRA 08655463477. CNPJ: 26.131.397/0001-44. Item(s): 7 - 18 - 32 - 33 - 37 - 38 - 72 - 85 - 90 - 91 - 92. Valor: R\$ 397.774,00. SUPERMERCADO SAO FELIPE LTDA. CNPJ: 03.308.710/0001-71. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93. Valor: R\$ 5.580.236,00. Total: R\$ 6.337.610,00.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00017/2024, que objetiva: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos de ruas, conforme termo de referência e Contrato de Repasse de nº 1054116-72; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente,



os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA APODI LTDA - R\$ 483.453,43. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, VEÍCULOS PESADOS, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, VEÍCULOS DE PASSEIO, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, MOTOCICLETAS, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUAZEIRINHO - PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Juazeirinho - PB, 10 de Abril de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA USG, PARA

ATENDER AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora: ANA L G DE MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLÍNICA - R\$ 208.800,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Abril de 2025

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190-99/2024 - 957773. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190-99/2024 - 957773; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 14.206.183/0001-00 - R\$ 9.100.000,00.

Juazeirinho - PB, 16 de Abril de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 0447 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04201/2025- 14.04.25 - RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA USG, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2025. DOTAÇÃO: 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 12 MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00101/2025 - 09.04.25 - ANA L G DE MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLÍNICA - R\$ 208.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190-99/2024 - 957773. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190-99/2024 - 957773. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL 1.570.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO 12 365 0004 1008 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.570.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01801/2025 - 24.04.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 14.206.183/0001-00 - R\$ 9.100.000,00 (nove milhões cem mil reais).

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa



para execução dos serviços de manutenção predial de escolas da rede municipal de educação pertencentes ao Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 25 de Abril de 2025

SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra parcelada de material e insumos odontológicos destinados ao fundo municipal de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 25 de Abril de 2025

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 23 de Abril de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 23 de Abril de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 23 de Abril de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 223.319,90; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.413,60; PHOSPODONT LTDA - R\$ 56.460,60.

Lagoa - PB, 11 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa - PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 11 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - CNPJ: 07.580.742/0001-82 - R\$ 232.982,95.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS,



PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 24/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00013/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER ANECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA- PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa □ PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2025

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.1001.2051 MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00049/2025 - 14.04.25 - PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75 - R\$ 56.460,60 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos); CT Nº 00050/2025 - 14.04.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 46.413,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos); CT Nº 00051/2025 - 14.04.25 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - CNPJ 25.279.552/0001-01 - R\$ 223.319,90 (duzentos e vinte e três mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER ANECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00054/2025 - 24.04.2025 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - CNPJ 07.580.742/0001-82 - R\$ 232.982,95 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00012/2025**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00012/2025, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Licitante(s) Vencedor(es): 57.917.096 NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 57.917.096/0001-74 - VALOR: R\$ 73.625,00; ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 92.972,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 151.401,00; RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415 - CNPJ Nº 31.367.409/0001-74 - VALOR: R\$ 95.070,00.

Manaíra - PB, 22 de Abril de 2025

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00012/2025**

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00012/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a 57.917.096

NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 57.917.096/0001-74 - VALOR: R\$ 73.625,00; ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 92.972,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 151.401,00; RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415 - CNPJ Nº 31.367.409/0001-74 - VALOR: R\$ 95.070,00.

Manaíra - PB, 23 de Abril de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00012/2025**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00012/2025, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 57.917.096 NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 57.917.096/0001-74 - VALOR: R\$ 73.625,00; ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 92.972,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 151.401,00; RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415 - CNPJ Nº 31.367.409/0001-74 - VALOR: R\$ 95.070,00.

Manaíra - PB, 23 de Abril de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00002/2025**

LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina do município de Manaíra - PB, Licitante(s) Vencedor(es): GRUPO CULTURAL BREJO DE OURO - CNPJ Nº 07.385.012/0001-20 - VALOR GLOBAL: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Manaíra - PB, 24 de abril de 2025.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00002/2025**

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina do município de Manaíra - PB, em favor da empresa GRUPO CULTURAL BREJO DE OURO - CNPJ Nº 07.385.012/0001-20 - VALOR GLOBAL: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 24 de Abril de 2025.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Câmara Municipal
de Manaíra**

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a Câmara Municipal de Manaíra/PB, no ano 2025, conforme termo de referência, Licitante(s) Vencedor(es): Empresa: DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.510.313/0001-79 - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Manaíra - PB, 24 de Abril de 2025

**ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00003/2025
LEI Nº 14.133/2021**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00003/2025, que objetiva:



Contratação de Empresa para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência, Licitante(s) Vencedor(es): 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33- valor: R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Manaíra - PB, 24 de Abril de 2025

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREGÃO Nº 00002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90201/2024

PREGÃO Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000010 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT No90201/2025 - CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS ELOCADORA LTDA - CNPJ nº 05.293.325/0001-23.

VALOR: GLOBAL: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 22 de Abril de 2025

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação - PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 09 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 24 de Abril de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO nº 00001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos o Leiloeiro MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, inscrito no CPF nº 036.186.444-26, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 010/2014, com endereço profissional na Avenida Francisco Marques da Fonseca, 621 - Imaculada - Bayeux/PB, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Massaranduba - PB, 22 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0013/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de Maturéia/PB.

Data da sessão: 05/05/2025

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 24 de Abril de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, torna público a Republicação da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: **Contratação de serviços de locação de veículos tipo (caminhões e veículo SUV), destinado as atividades das diversas do Município de Maturéia - PB.**

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 13/05/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia - PB, 24 de abril de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: **Aquisição parcelada de medicamentos diversos (fracassados e outros), destinados às demais atividades dos programas da Secretaria de Saúde do Município de Maturéia - PB.**

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 09/05/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia - PB, 24 de abril de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2025

ODiretor da fase interna TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, por intermédio deste aviso, o CANCELAMENTO da abertura da sessão pública Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2025, marcada para o dia 08 de maio de 2025, às 09h00min, que tinha como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSI-

DADES DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE-PB.
MOTIVO: Inconsistência no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: montehorebecpl@gmail.com.
Monte Horebe - PB, 23 de Abril de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 24 de Abril de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 24 de abril de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Natuba

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PB, Rua Presidente Epilácio Pessoa, 209 - Centro - Natiuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - RUA SUBIPURUNA, 205 - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 00029/2024, Contrato nº 00023/2025, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, mesmo sendo advertida e notificada diversas vezes pela Secretariade Saúde, conforme provas acostadas aos autos. Tal fato, acarreta, nos termos do item 28.1 do edital e art. 155, III da Lei 14.133/21, na declaração de inidoneidade, sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, como cancelamento do fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, a partir da data de publicação da presente, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Natuba - PB, 16 de abril de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

Convoca-se a empresa: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 0039/2024, para a entrega de mercadoria (Material odontológico) já solicitado por e-mail,

porém até esta data não entregue, sendo essa mercadoria essencial para a Secretaria Municipal de Saúde, pois a mesma necessita do material requerido. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega dos materiais odontológicos, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 24 de abril de 2025.

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTROPI-COS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 07.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2002.2033 MANUTENCAO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2002.2034 MANUTENCAO DE ASP - BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.2002.2036 MANUTENCAO DE ASP - BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 10.302.2002.2038 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVENIO 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00080/2025 - 15.04.25 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 25.933,00; CT Nº 00081/2025 - 15.04.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 172.601,40; CT Nº 00082/2025 - 15.04.25 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.014,00; CT Nº 00083/2025 - 15.04.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.449,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS, FUS, BLC MAC. 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.302.2002.2036 - MANUTENCAO DE ASP - BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00099/2025 - 22.04.25 - CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - R\$ 22.500,00; CT Nº 00100/2025 - 22.04.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 569.490,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, ATRAVÉS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, MEDIANTE REQUISIÇÃO, DESTINADOS AOS MÚSICOS DA FILARMÔNICA JOSÉ BATISTA DANTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO PROPOSTO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 10.00 - Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 - Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00084/2025 - 15.04.25 - FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - R\$ 9.850,00; CT Nº 00085/2025 - 15.04.25 - META FARDAMENTOS LTDA - R\$ 9.340,00; CT Nº 00086/2025 - 15.04.25 - 59.000.622 ADILSON SOARES DE MEDEIROS JUNIOR - R\$ 1.560,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2025

A Comissão de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, tipo menor preço por itens, Contratação, de um Ônibus - Com Motorista todos os dias da semana, inclusive aos sábados e domingos de acordo com a necessidade do município de Pedra Branca - PB, Capacidade de No Mínimo 47 Passageiros. Abertura dia 05.05.2025 as 13:00 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br

Pedra Branca - PB, 17 de abril de 2025.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2025- FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2025 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 244 2032 2190 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2025 – Distribuição de Cestas de Alimentos para a população de baixa renda

08 306 3014 2023 – Manutenção do Núcleo de Produção Alimentar - NUPA

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.3200 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

3390.3000 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura em 23/04/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 515.394,00 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal
de Píancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025**

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde Municipal de Píancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM. Vencedora: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP- CNPJ: 37.885.137/0001-80, com o valor global R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI – ME – CNPJ: 21.592.515/0001-06, com o valor global R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 24 de Abril de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025**

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer e recarregar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Municipal de Píancó-PB.

Vencedora: GIPAGELAUTOPEÇAS LTDA – ME- CNPJ: 35.588.102/0001-54, com o valor global R\$ 88.490,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais). OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS EIRELI – EIRELI – CNPJ: 28.606.961/0001-63, com o valor global R\$ 112.089,00 (cento e doze mil e oitenta e nove reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 24 de Abril de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Pilões****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de veículos para atender às

demandas da Secretaria e realizar o transporte de professores e alunos da rede municipal de ensino de Pilões/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 34.830.934 ANA LUCIA DA SILVA - CNPJ: 34.830.934/0001-72 - R\$ 33.180,00; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - CNPJ: 57.052.782/0001-20 - R\$ 203.343,00; FERNANDO ANTONIO ALVES - CNPJ: 11.895.968/0001-40 - R\$ 52.500,00; RAFAEL DA SILVA SANTOS 08121050448 - CNPJ: 47.852.290/0001-65 - R\$ 26.320,00; ROMILDO CEZARIO TRAJANO 06969829430 - CNPJ: 33.278.186/0001-02 - R\$ 81.900,00. Ficam, desde já, convocados os representantes legais das empresas vencedoras para a assinatura do(s) contrato(s) objeto(s) da presente licitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, em conformidade com o subitem 16.1 do edital. Ressalta-se que, para a assinatura do contrato, é obrigatória a apresentação dos documentos exigidos, conforme especificado no Termo de Referência do edital.

Pilões - PB, 24 de abril de 2025

**SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA****Prefeitura Municipal
de Puxinanã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 24 de Abril de 2025

**GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de construção de unidade escolar de 4 salas, no Município de Riacho de Santo Antônio-PB, conforme plano de trabalho - Convênio Nº. 552/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT/PB CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22101.12.361.5006.2769.0000000287.4440510 0.10300 RO (2744). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00065/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 3ª Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 23.04.25

**Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender as demandas da secretaria de Educação deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Abril de 2025

**MARIA JULIANA PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Santa Rita- PB, 24 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES MAMO DRY, PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS PELA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA CARRETA DA MULHER DE SANTA RITA-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 58.598.368/0001-83

VALOR: R\$ 90.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB**

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA as empresas: **INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 45.314.235/0001-96**, sediada na Rua Antônio Galdino de Oliveira, 20, Centro, Alagoa Nova – PB, com valor global de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), vencedor do item 10; e a empresa **COMERCIAL SANMAR LTDA – CNPJ Nº 50.663.922/0001-57**, sediada na Rua Arquiteto Hermenegildo di Lascio, 294, Sala 2, Tambauzinho, João Pessoa – PB, com valor global de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), vencedor do item 01; **VENCEDORAS** do 2º lugar no certame, para assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 24 de Abril de 2025

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 45.314.235/0001-96**, sediada na Rua Antônio Galdino de Oliveira, 20, Centro, Alagoa Nova – PB, com valor global de R\$ 239.090,00 (duzentos e trinta e nove mil e noventa reais), vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; **COMERCIAL SANMAR LTDA – CNPJ Nº 50.663.922/0001-57**, sediada na Rua Arquiteto Hermenegildo di Lascio, 294, Sala 2, Tambauzinho, João Pessoa – PB, com valor global de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), vencedor do item 01; Objeto: aquisição de camas empilháveis, kits de material didático escolar e equipamentos de recreação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes – PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 295.340,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais). Ratificação em: 23/04/2025.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de 06 (seis) unidades UBS da mesma. Com substituição de peças, manutenção preventiva e corretivas, instalação e desinstalação de equipamentos, para todas as 06 unidades, com periodicidade de 02 (duas) visitas semanais nas unidades odontológicas pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: UNION RESTAURATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA - RESTAURATEC ME - CNPJ: 54.314.203/0001-81, com sede na Rua Coronel Miguel Sátiro, 159, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-530.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.999,97 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), com valor mensal de R\$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis (SAMU E FARMACIA) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.197,75 (trinta e nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: 45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO – CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), vencedor do item 19;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: EXPEDITO QUINTINO DA SILVA 39649091491 – CNPJ Nº 45.539.374/0001-18, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dando um valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencedor dos itens 16, 17 e 18;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), vencedor dos itens 01 e 02;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 – CNPJ Nº 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencedor do item 12;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOAQUIM FAUSTINO FILHO 01056762845 – CNPJ Nº 33.308.755/0001-07, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 09, 10 e 11;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 53.469.216 JOSE SABINO DA SILVA – CNPJ Nº 53.469.216/0001-67, com sede na Rua 10 A, 00, Casa, Centro – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 24, 25 e 26;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSÉ VANDO DE ALMEIDA 63012120459 – CNPJ Nº 33.384.147/0001-81, com sede no Sítio Barra do Vieira, Pitombeira, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 03, 04 e 05;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 53.628.945 JOSELMA BARTOLOMEU DE SOUZA – CNPJ Nº 53.628.945/0001-19, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), vencedor dos itens 06, 07 e 08;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dando um valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 21, 22 e 23;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133

de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 45.632.975 MARIA LUCENA DE MORAIS – CNPJ Nº 45.632.975/0001-70, com sede na Rua Antônio Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 13, 14 e 15;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor dos itens 05 e 06;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO – CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), vencedor do item 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 – CNPJ Nº 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencedor do item 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025**

OBJETO:Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 07, 08 e 09;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA NA GESTÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, COM A PRESENÇA DE ENGENHEIRO CIVIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MENDES ENGENHARIA LTDA - R\$ 36.000,00.

São João do Tigre - PB, 02 de Abril de 2025
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA NA GESTÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, COM A PRESENÇA DE ENGENHEIRO CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03901/2025 - 02.04.25 - MENDES ENGENHARIA LTDA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinados ao tradicional São João da Gente 2025 do município de São José de Espinharas/PB a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br até as 18:00hs do dia 30/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 24 de Abril de 2025
ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2025

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68; Nº 91101; VALOR: R\$ 26.302,05; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.516.438/0001-06; Nº 91102; VALOR: R\$ 1.800,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00; Nº 91103; VALOR: R\$ 1.688,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24; Nº 91104; VALOR: R\$ 32.781,21; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42; Nº 91105; VALOR: R\$ 42.738,56; KIENRO BRASIL LTDA - CNPJ 19.717.870/0001-04; Nº 91106; VALOR: R\$ 4.796,40; ODONTO-MED T/A LTDA - CNPJ 27.205.945/0001-04; Nº 91107; VALOR: R\$ 1.128,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20; Nº 91108; VALOR: R\$ 2.600,00.

São José de Espinharas, 15 de Abril de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos (Palco, sonorização, tendas, grids, banheiros químicos, grades de contenção e disciplinadoras, camarins, cama-

rotes, geradores e painéis de LED, etc.), incluindo serviços de montagem e desmontagem dos mesmos; e mão de obra de seguranças para a realização de eventos em geral, de pequeno, médio e grande porte para atender as demandas deste município. Abertura das propostas dia 13 de maio de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 24 de Abril de 2025
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, para Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB e: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91; valor total: R\$ 50.400,00.

São José do Bonfim/PB, 22 de Abril de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, para Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB e: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91; valor total: R\$ 50.400,00.

São José do Bonfim/PB, 22 de Abril de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 90601/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91, vencendo os itens: 01.

VALOR GLOBAL: Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos).

São José do Bonfim 23 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até 09/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: ARP Nº RP 000032025 - 09.04.25 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 319.995,75; ARP Nº RP 000032025 - 09.04.25 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 182.207,06. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias. FUND LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050.12.361.1006.2071 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2003.2012 - 02050.12.366.2005.2020 - 02090.08.122.1009.2042 - 02120.08.244.2016.2045



-02090.08.122.1009.2042-02110.10.301.2007.2024-02120.08.243.2017.2068-02120.08.244.1009.2087-02120.08.244.2016.2088-02050.12.361.2002.2057-02070.15.122.1007.2034-02110.10.302.2019.2066-02110.10.302.2019.2067-02110.10.302.2019.2066-3390.30.0000-500.540.551.569.570.571.576.706.710-FONTE. VIGÊNCIA: até 09/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00018/2025 - 09.04.25 - Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos LTDA - ME - CNPJ 13.131.876/0001-19 - R\$ 319.995,75; CT N° 00019/2025 - 09.04.25 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - CNPJ 43.382.862/0001-39 - R\$ 182.207,06.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça do Cristo, localizado na zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00039/2024 - Polyefe Construcoes, Limpeza e Conservacao Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 99.850,02. ASSINATURA: 24.04.25

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Maior Oferta, para: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO, DE (QUIOSQUES) LOCALIZADOS NO CALÇADÃO DO PARQUE CULTURAL ZACARIAS PONTES, PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES, TURISTAS E VERANISTAS QUE FREQUENTAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 25 de Abril de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento Auditivo para atender as necessidades dos pacientes atendidos na Otolíngua por meio da Secretaria de Saúde de Sousa**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2025 às 08:30hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 08:29hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03/05/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 05/05/2025 às 08:30hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 05/05/2025 às 14:30hs.

Sousa - PB, 24 de abril de 2025.

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de sinalização viária, através de aquisição parcelada, para atender as necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2025 às 08:30hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/05/2025 às 08:29hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 30/04/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 02/05/2025 às 08:30hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 02/05/2025 às 14:30hs.

Sousa - PB, 24 de abril de 2025.

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº 008/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades institucionais do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA, o Diretor Superintendente do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA torna público que homologa o processo e declara vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), adjudicando-lhes os itens em ata: PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 11.058.784/0001-25. Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 24 de Abril de 2025

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Projetos Pedagógicos para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 308.600,00.

Solânea - PB, 23 de Abril de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos (NO TEMPO CERTO, BRINQUEDOTECA INFANTIL "SER CRIANÇA" E SUPER CRECHE) para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO = 12.365.2005.1075 (540 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB) - EQUIPAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00176/2025 - 24.04.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 308.600,00.

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório/PB, torna público que realizará no dia 19/05/25, às 09h00min, licitação na modalidade Concorrência nº 003/2025 para construção de Ginásio poliesportivo na zona rural do Município de Tenório PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tenório/PB, 23/04/25.

JOÃO BOSCO BATISTA DE ARAÚJO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Na publicação desse jornal do dia 23 de abril de 2025, referente ao processo acima citado, ONDE LÊ:

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 24 de abril de 2025 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 08 de maio de 2025 às 08:30 horas

LÊ-SE CORRETAMENTE: DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



INÍCIO EM: 24 de abril de 2025 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 12 de maio de 2025 às 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira – PB, 24 de Abril de 2025

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ nº 02.911.193/0001-68, Item(s): 1, 3, 4, 28, 32, 45, 65, 66, 71, 72, 81, 86, 88, 99, – Valor Total: R\$ 12.612,90; AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.516.438/0001-06, Item(s): 34 – Valor Total: R\$ 2.200,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Item(s): 92 – Valor Total: R\$ 5.799,98; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Item(s): 18, 19, 20, 91 – Valor Total: R\$ 2.436,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, Item(s): 12, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 44, 50, 100 – Valor Total: R\$ 12.766,04; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Item(s): 9, 10, 17, 40, 41, 42, 43, 49, 55, 75, 80, 85, 87 – Valor Total: R\$ 2.840,44; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, Item(s): 5, 6, 7, 11, 21, 22, 31, 33, 37, 38, 39, 48, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 67, 68, 69, 70, 83, 84, 89, 90 – Valor Total: R\$ 4.329,17; RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.813.885/0001-25, Item(s): 46, 47 – Valor Total: R\$ 3.387,50. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 46.372,03.

Várzea- PB, 24 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ nº 02.911.193/0001-68, Item(s): 1, 3, 4, 28, 32, 45, 65, 66, 71, 72, 81, 86, 88, 99, – Valor Total: R\$ 12.612,90; AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.516.438/0001-06, Item(s): 34 – Valor Total: R\$ 2.200,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Item(s): 92 – Valor Total: R\$ 5.799,98; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Item(s): 18, 19, 20, 91 – Valor Total: R\$ 2.436,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, Item(s): 12, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 44, 50, 100 – Valor Total: R\$ 12.766,04; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Item(s): 9, 10, 17, 40, 41, 42, 43, 49, 55, 75, 80, 85, 87 – Valor Total: R\$ 2.840,44; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, Item(s): 5, 6, 7, 11, 21, 22, 31, 33, 37, 38, 39, 48, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 67, 68, 69, 70, 83, 84, 89, 90 – Valor Total: R\$ 4.329,17; RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.813.885/0001-25, Item(s): 46, 47 – Valor Total: R\$ 3.387,50. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 46.372,03. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 24 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo Classificada a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea/PB, 24 de Abril de 2025.

ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de empresa para recebimento e destinação final em aterro sanitário empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, e ainda sob a responsabilidade da empresa, recaindo a responsabilidade pelos serviços a serem executados na forma estabelecida na lei federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) atendendo as demandas do município de Várzea–PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 13/05/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 24 de abril de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea - PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 14/05/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 24 de abril de 2025.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado aos veículos pertencentes ou locado a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB e: AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.655.182/0001-86; valor total: R\$ 292.500,00.

SANTA LUZIA/PB, 22 de Abril de 2025.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
AUTORIDADE COMPETENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado aos veículos pertencentes ou locado a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB e: AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.655.182/0001-86; valor total: R\$ 292.500,00.

SANTA LUZIA/PB, 22 de Abril de 2025.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 90101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado aos veículos pertencentes ou locado a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.
LICITANTE VENCEDOR: - AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.655.182/0001-86.
VALOR GLOBAL: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
SANTA LUZIA/PB, 23 de Abril de 2025.
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
AUTORIDADE COMPETENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**